

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO



1º Semestre

# 2022



# Listas de abreviações e siglas

**CAU/PB:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

**COAPFi:** Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças

**CEPEF:** Comissão do Exercício Profissional, Ensino e Formação

**COA:** Comissão Organização e Administração

**CPFI:** Comissão de Planejamento e Finanças

**CEAU -** Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas

**CSC:** Centro de Serviços Compartilhados

**GEGER:** Gerência Geral

**GETEC:** Gerência Técnica e de Fiscalização

**GT:** Grupo de Trabalho

**IGEO:** Sistema de Inteligência Geográfica

**PF:** Pessoa Física

**PJ:** Pessoa Jurídica

**RIA:** Rede Integrada de Atendimento

**SICCAU:** Sistema de Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

**ATHIS:** Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social

**CAU/BR:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CAU/UFs:** Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas

**RAL:** Receita de Arrecadação Líquida

**RRT:** Registro de Responsabilidade Técnica

**IES:** Instituição de Ensino Superior

**NCASP:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio, avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade



O Relatório de Gestão Integrado do CAU/PB – Exercício 2022, é apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, DN TCU nº 187/2020 e na Resolução do CAU/BR Nº 200/2020.





**REUNIÕES**

CAU/PB realiza Reunião Plenária Ordinária Nº 113 e define conselheiros para as Comissões em 2022

CAUPBOFICIAL CAU/PB Conselho de Administração e Urbanismo da Paraíba CAUPB.GOV.BR

Relatório de Gestão 2022

# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Orla da Praia do Cabo Branco, em João Pessoa  
Foto por Andréia Solha

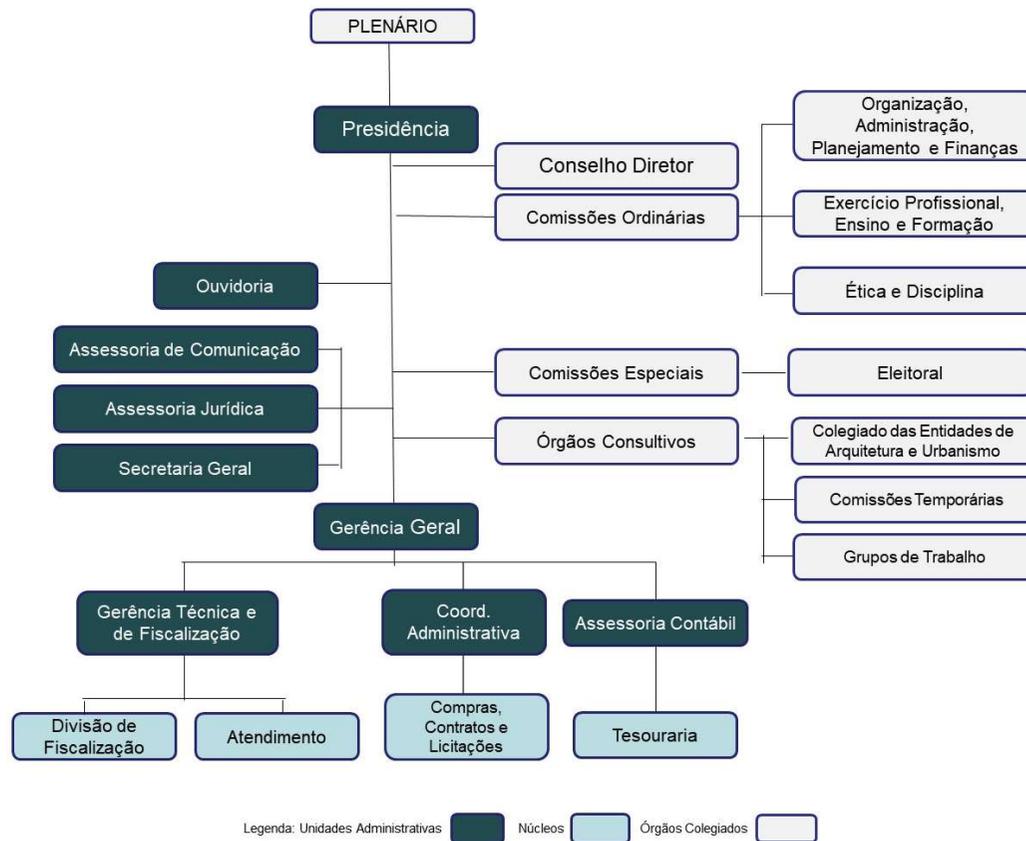


O CAU/PB é uma autarquia federal criada pela Lei Federal Nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

**MISSÃO: Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos.**

**VISÃO: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.**

# Organograma do CAU/PB



Organograma aprovado pela Deliberação Plenária DPOPB Nº 0117-03/2022

# 1.2. ORGANIZAÇÃO DO CAU/PB



**PLENÁRIO** – Composto por todos os Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas, sendo eleitos 9 titulares e 9 suplentes. Hoje, conta com 9 titulares e 8 suplentes (1 renunciou em 2021).

**CONSELHO DIRETOR** – Composto pela Presidência, 1ª Vice-presidência e mais os três coordenadores das comissões ordinárias.

**COMISSÕES ORDINÁRIAS** – São três comissões, compostas por conselheiros estaduais titulares com suplentes (CED, CEPEF e COAFi).

**PRESIDÊNCIA e VICES-PRESIDÊNCIAS:** composta por conselheiros escolhidos entre os 9 titulares.

**REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA:** um conselheiro federal titular e um suplente.

**FUNCIONÁRIOS:** composto por efetivos aprovados em concurso público e comissionados de livre nomeação e exoneração.

**OUTROS:** CEAU e Estagiários.

**Observação:** nas reuniões plenárias e de comissões ordinárias na ausência do conselheiro titular o suplente é convocado.

**ACESSO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PB:** [https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=114](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=114)

Todos os Conselheiros do CAU/PB foram eleitos para o mandato de três anos (2021 - 2023), e assumiram o cargo honorífico através da Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 102 de 04/01/2021.

## Conselheiros Federais

### Titular



Camila Leal Costa  
A59722-8 - CPF  
777.208.655-53

### Suplente



Fabiano de Melo Duarte Rocha  
A44463-4 - CPF 039.491.184-97

## Conselheiros Estaduais: O Plenário do CAU/PB é composto por 9 Conselheiros Titulares e 7 Suplentes (2 renunciaram)

Titular



Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho – Presidente  
CAU nº A69469-0

Suplente



Manoel Brito de Farias Segundo  
CAU nº A29358-0

Titular



Washington Dionísio Sobrinho – (Licença de 27/04/2022 a  
28/07/2022) - CAU nº A80707-9

Suplente



Demétrius César Almeida e Silva  
CAU nº A51779-8

Titular



Giovanni Soares de Alencar – 1º Vice-Presidente  
CAU nº A29757-7

Suplente



Claudino Lins Nóbrega Júnior  
CAU nº A33893-1

Titular



Pedro Freire de Oliveira Rossi  
CAU nº A51753-4

Suplente



Raissa Gonçalves Monteiro  
CAU nº A158662-9

## Conselheiros Estaduais: O Plenário do CAU/PB é composto por 9 Conselheiros Titulares e 7 Suplentes (2 renunciaram)

Titular



Paula Augusta Ismael da Costa – 2º Vice Presidente  
CAU nº A66763-3

Suplente



Alessandra Soares de Moura  
CAU nº A71568-9

Titular



Daniela Almeida Farias Benício –  
1ª Vice-Presidente CAU nº A34380-3

Suplente



Eudes Raony Silva  
CAU nº A59739-2

Titular



Patrícia Costa e Silva Cruz  
CAU nº A80647-1

Suplente



Anneliese Heyden Cabral de Lira (  
Renunciou dia 02/05/2022) CAU nº  
A222352-0

Titular



Renata de Sousa e Nóbrega  
CAU nº A46136-9

Suplente



Ana Flávia de Menezes Cartaxo Jácome (Renunciou em  
26/04/2021) - CAU nº A110265-6

Titular



Julliana Queiroga de Lucena  
CAU nº A32946-0

Suplente

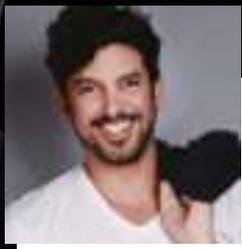


Camila Sales Nóbrega de Santana  
CAU nº A80091-0

# CONSELHO DIRETOR



O CAU/PB, autarquia federal criada pela Lei Federal n.º 12.378, tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo. O Conselho Diretor tem por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência (art. 148 do Regimento Interno do CAU/PB).



## **PRESIDENTE**

Eduardo de Oliveira  
Nóbrega Filho  
[presidente@caupb.gov.br](mailto:presidente@caupb.gov.br)

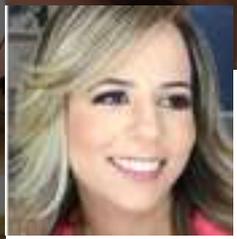


## **1ª VICE-PRESIDENTE**

Daniela Benício  
[danielabenicio1@gmail.com](mailto:danielabenicio1@gmail.com)



Julliana Queiroga de Lucena  
[jqueiroga@gmail.com](mailto:jqueiroga@gmail.com)  
Coordenador da Comissão de  
Ética e Disciplina (CED)



Renata Nóbrega  
[renatonfm@hotmail.com](mailto:renatonfm@hotmail.com)  
Coordenadora da Comissão de  
Exercício Profissional, Ensino e  
Formação (CEPEF)



## **2ª VICE-PRESIDENTE**

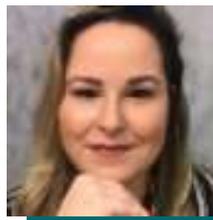
Paula Augusta Ismael  
da Costa  
[paula.ismael@gmail.com](mailto:paula.ismael@gmail.com)  
Coordenadora da Comissão de  
Organização, Administração,  
Planejamento e Finanças  
(COAPFI) e **2ª Vice-Presidente**

## Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF)

A CEPEF-CAU/PB tem por finalidade zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no âmbito de sua jurisdição.



Renata de Sousa e  
Nóbrega  
COORDENADORA



Patrícia Costa e Silva  
Cruz  
COORDENADORA-  
ADJUNTA



Washington Dionísio  
Sobrinho  
MEMBRO

**SAIBA MAIS:** confira a composição completa de todas as comissões em

[https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=69](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=69)

## Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI)

A COAPFI-CAU/PB têm por finalidade zelar pelo funcionamento do CAU/PB, em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico-financeiro e contábil do CAU/PB, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 2010, no âmbito de sua competência.



Paula Augusta Ismael da  
Costa  
COORDENADORA



Pedro Freire de Oliveira  
Rossi  
COORDENADOR-  
ADJUNTO



Daniela Almeida Farias  
Benício  
MEMBRO

**SAIBA MAIS:** confira a composição completa de todas as comissões em [https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=69](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=69)

# Comissão de Ética e Disciplina (CED)

A CED-CAU/PB tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.



Julliana Queiroga de Lucena  
[jqueiroga@gmail.com](mailto:jqueiroga@gmail.com)  
COORDENADORA)



Giovanni Soares Alencar  
COORDENADOR-ADJUNTO

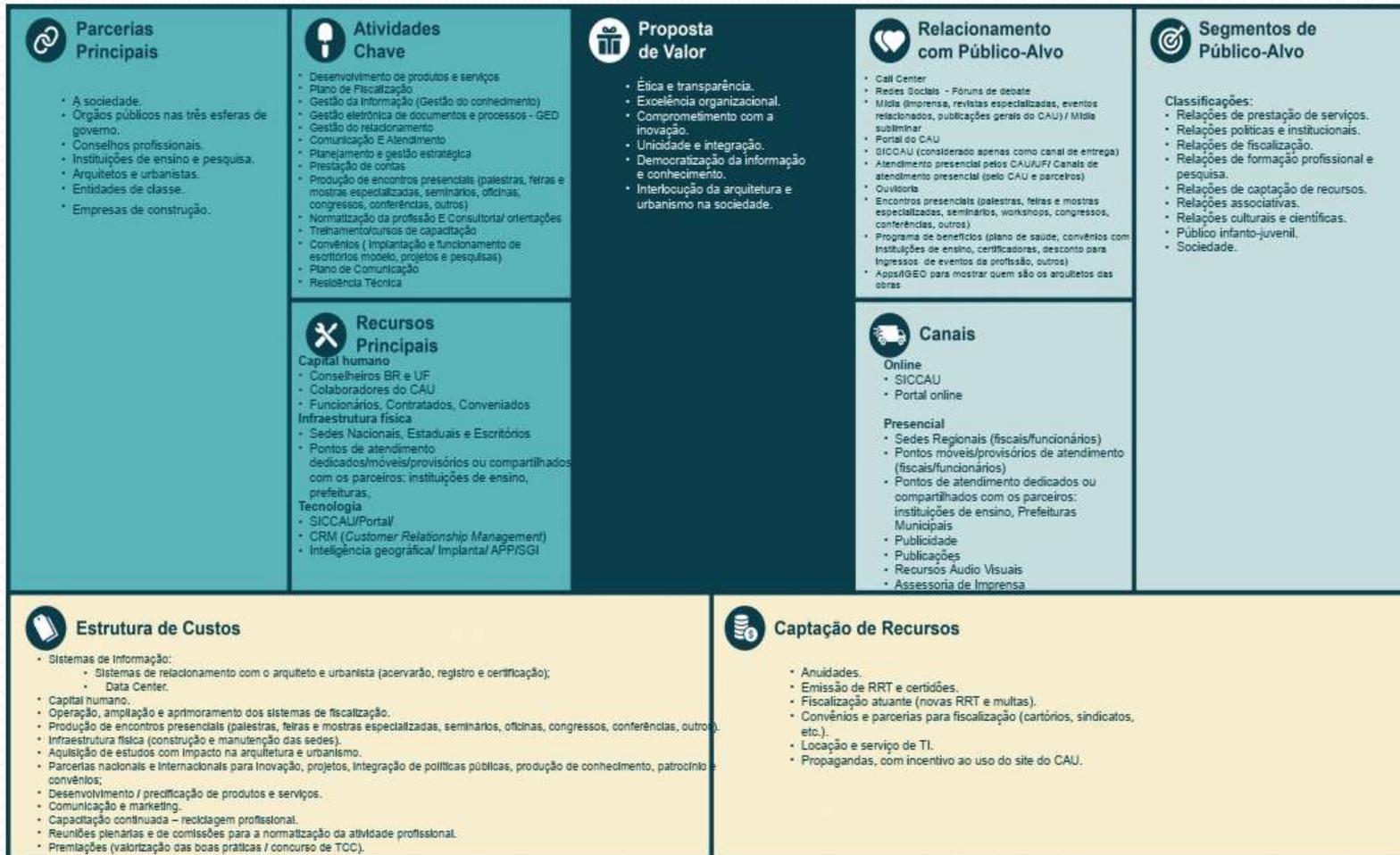


Daniela Almeida Farias Benício  
MEMBRO

**SAIBA MAIS:** confira a composição completa de todas as comissões em [https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=69](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=69)



# 1.3. MODELO DE NEGÓCIO



# 1.4. AMBIENTE EXTERNO



## Impactar significativamente o Planejamento e a Gestão Territorial

### Ambiente externo:

No primeiro semestre de 2022, ainda foi sentido o impacto da pandemia da Covid com o crescimento do número de infectados e internações, sendo necessário, em fevereiro, o retorno das atividades 100% remotas por um período de 1 mês. Contudo, não foi sentido impacto negativo na arrecadação nem na economia do Estado, principalmente no que se refere à indústria da construção.

Ambiente Externo



Dados da Paraíba: 223 Municípios	2020 ano	2021 ano	2022 1 semestre
Total de Arquitetos e Urbanistas	2.639	3.006	3.147
AU Feminino	1.725 (65%)	1.960 (65%)	2.044 (65%)
AU Masculino	914 (35%)	1.046 (35%)	1.103 (35%)
Empresas de Arquitetura e Urbanismo	480	509	507
RRTs	9.518	12.694	5.892

Fonte: Cenário de Arrecadação – Exercício 2020, 2021 e 2022

Acesso ao link: <https://transparencia.caubr.gov.br/orcamento/>

## Principais Canais de Comunicação:



**Atendimento presencial:** A partir do dia 22 de dezembro de 2021, o endereço da sede do CAU/PB mudou para Av. Rio Grande do Sul, 1345. Estados, Salas 803 a 806. CEP.: 58030-021 - João Pessoa/PB.

**Atendimento Telefônico:** (83) 3221-8993 - (83) 99326-5220 – atendimento e (83) 99327-8256 – fiscalização.

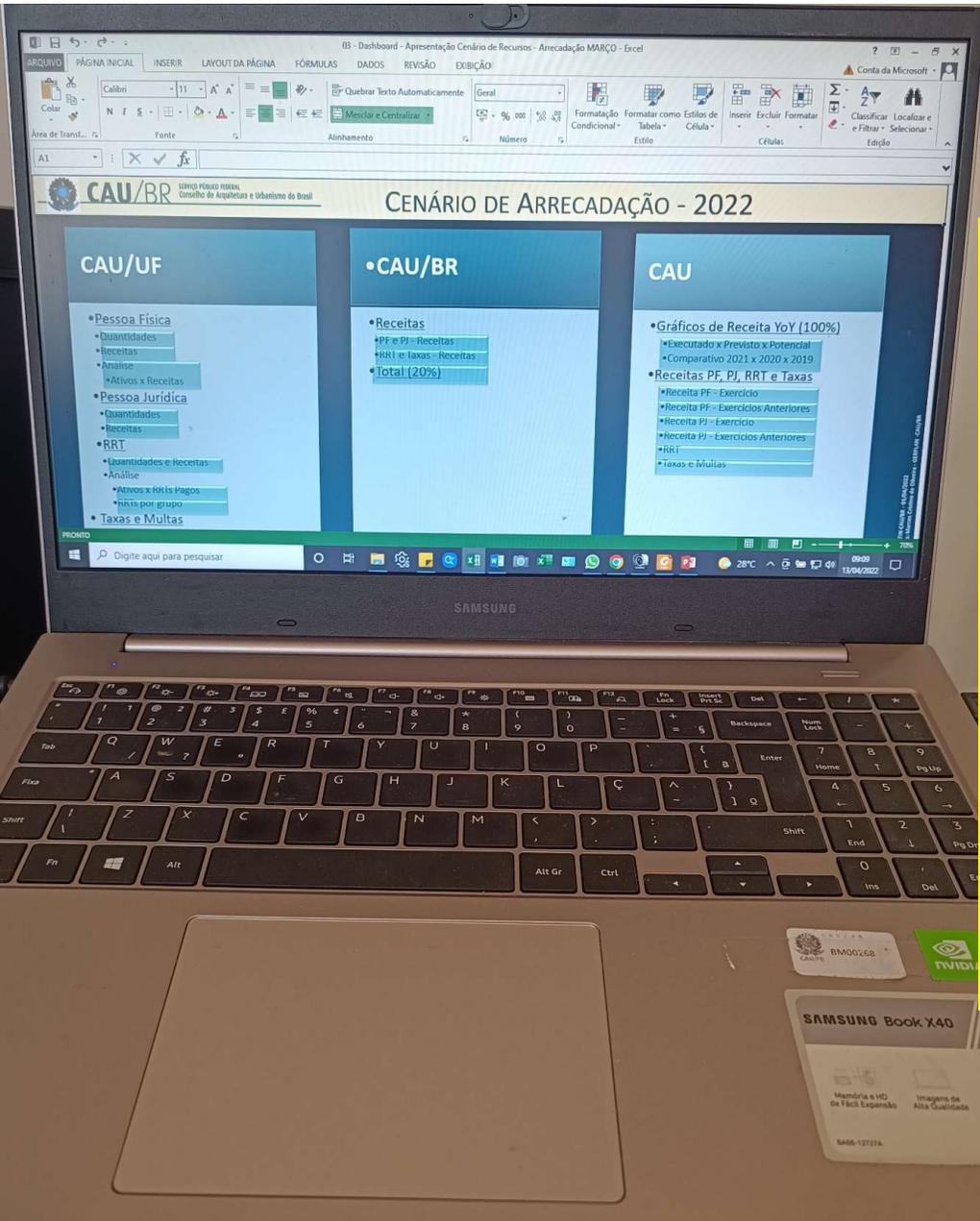
**Atendimento por e-mail:** atendimento@caupb.gov.br

**Atendimento on-line no site:** <https://www.caupb.gov.br>

**Sistema Siccau profissional:** <https://siccau.caubr.gov.br>

**Central de Atendimento:** Chat - <http://www.caubr.gov.br/atendimento> das 9h às 19h, Telefones: 0800 883 0113 (ligações provenientes de telefones fixos – das 9h às 19h) e 4007-2613 (ligações provenientes de telefones celulares – 9h às 19h)

**Ouvidoria:** <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>



Relatório de Gestão 2022

## 2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

# Governança Pública



**Governança Pública** é definida pelo Decreto 9.203/2017 como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Podemos dizer que a Governança Pública é um conjunto de boas práticas que as entidades da Administração Pública devem adotar de forma a que os seus objetivos traçados sejam atingidos com a melhor relação de custo e benefício, sendo que os referidos objetivos devem ser perseguidos de forma a que no final seja prestado um serviço de qualidade à sociedade.

O objetivo final da Governança Pública deve ser sempre a entrega de serviços públicos de excelência para a sociedade.

# 2.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



Em 23/03/2021 foi expedida a Portaria Presidencial CAU/BR nº 345, criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

Em cumprimento ao prazo da referida portaria e sua prorrogação, o grupo de trabalho concluiu seus trabalhos encaminhando em setembro de 2021 as minutas das portarias normativas para a institucionalização no âmbito do CAU:

Governança organizacional.

Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue

## Estrutura de Governança do CAU

### I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

### II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

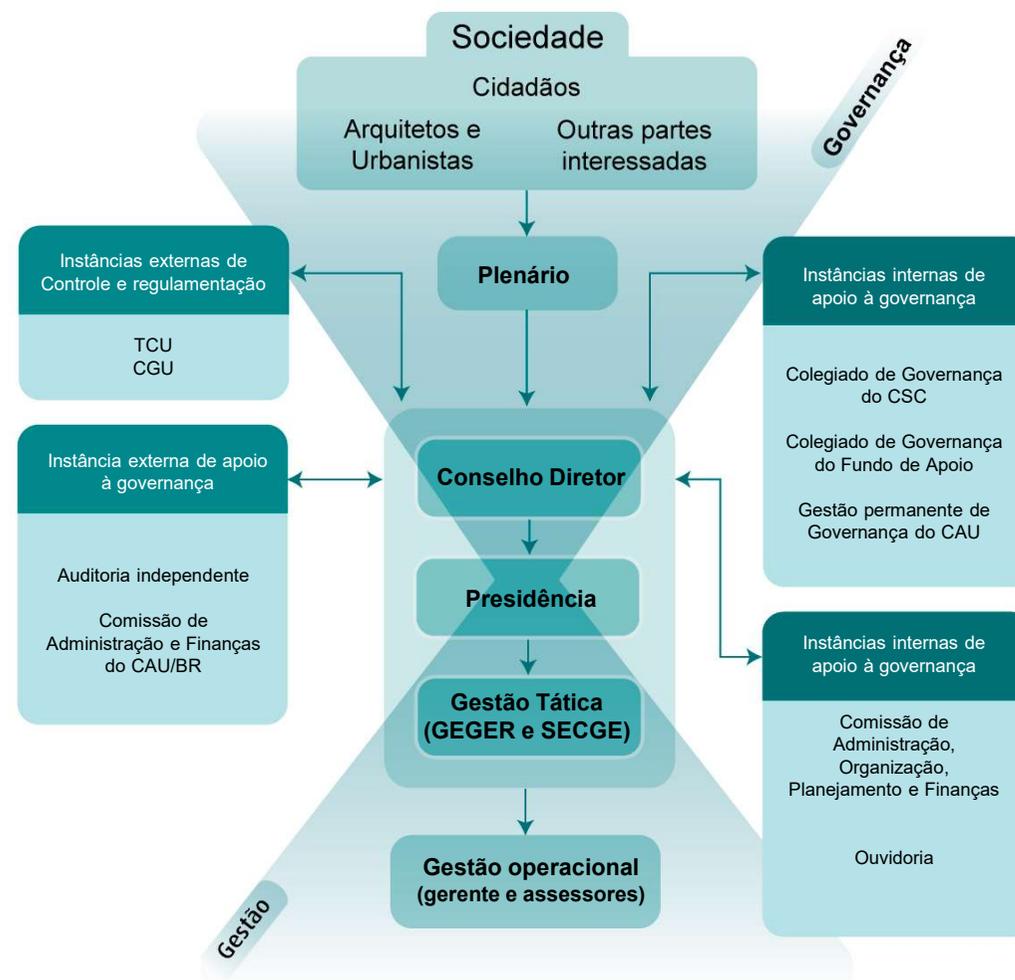
### III. Instâncias internas:

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

### IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissões de Administração e de Finanças
- Controladoria
- Auditoria interna
- Ouvidoria

# SISTEMA DE GOVERNANÇA



## 2.2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



O Planejamento Estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013-2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos “3134” profissionais e às “273” empresas do setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade (fonte dos dados: Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU).

A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

O mapa estratégico, em 2022, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 2 objetivos locais.

### Objetivos Estratégicos 2022

O CAU/PB teve sua atuação focada prioritariamente nos três seguintes direcionadores estratégicos nacionais:

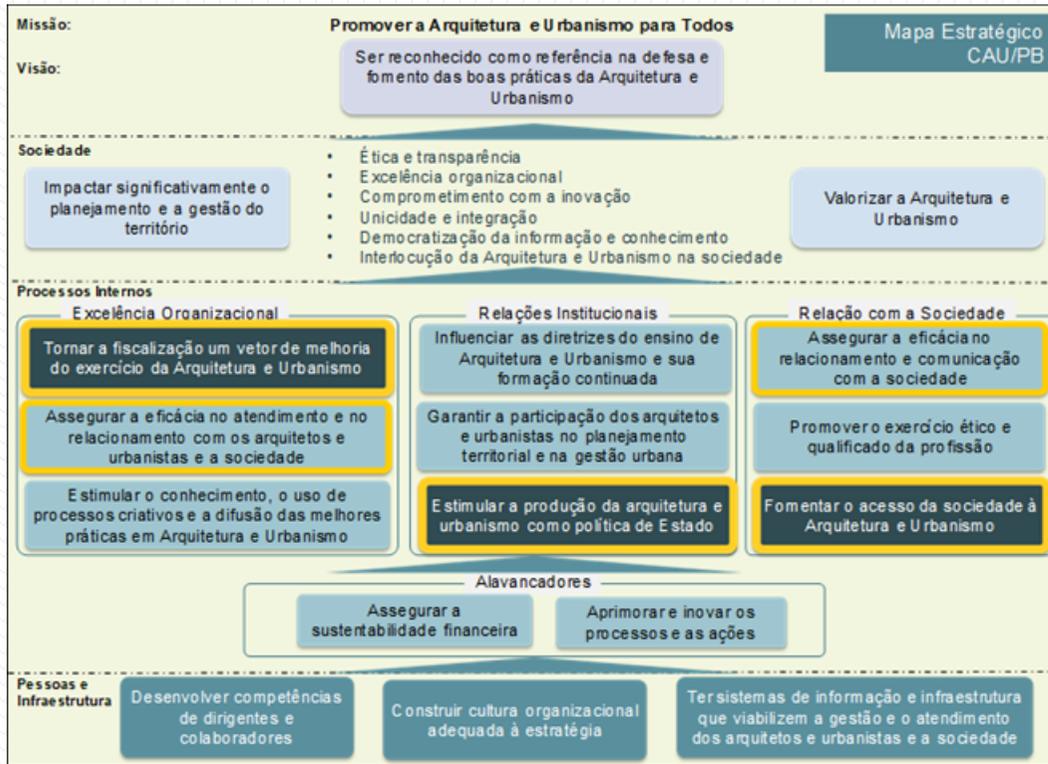
- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo; e
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado.

E mais duas prioridades estratégicas estaduais selecionadas pelo CAU/PB, por serem consideradas alavancas essenciais para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição:

- Promover o exercício ético e qualificado da profissão; e
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Assim sendo, os cinco Objetivos Estratégicos seguidos pelo CAU/PB no exercício de 2022 encontram-se destacados no Mapa Estratégico a seguir.

## 2.3. MAPA ESTRATÉGICO x ALOCAÇÃO DE RECURSOS x INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Objetivos Nacionais    Objetivos Locais

### FISCALIZAÇÃO

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 516.024,55	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 2	LIMITE PREVISTO 26,7% da RAL
-----------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

### ATENDIMENTO

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 225.692,48	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 2	LIMITE PREVISTO 11,7% da RAL
-----------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

### COMUNICAÇÃO

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 57.891,18	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 1	LIMITE PREVISTO 3% da RAL
----------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

### PATROCÍNIO

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 19.297,06	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 1	LIMITE PREVISTO 1% da RAL
----------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

### OBJETIVOS LOCAIS

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 283.583,66	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 3	LIMITE PREVISTO 14,7% da RAL
-----------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

### CAPACITAÇÃO

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 22.458,11	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 1	LIMITE PREVISTO 2% da RAL
----------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

### ATHIS

INVESTIMENTO PREVISTO R\$ 38.594,12	QUANTIDADE DE INICIATIVAS 1	LIMITE PREVISTO 2% da RAL
----------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

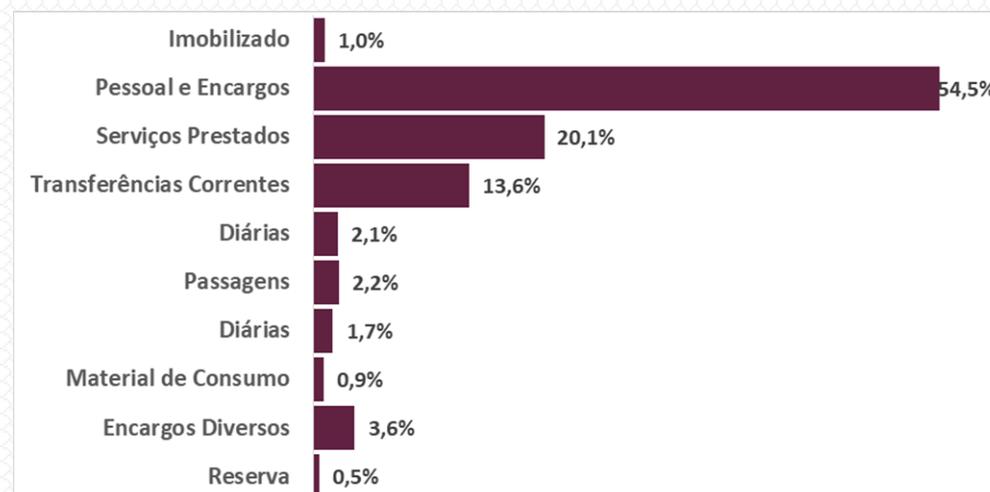
\*RAL – Receita de Arrecadação Líquida.

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

# 2.4. ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Perspectivas	Projetos/Objetivos Estratégicos	Total Iniciativas		Part. %	
		Qde.	Valor (R\$)		
Sociedade	Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território	-	-	0,0	
	Valorizar a Arquitetura e Urbanismo	1	10.000,00	0,5	
Processos Internos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	2	516.024,55	25,1	
	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	2	225.692,48	11,0	
	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	1	19.297,06	0,9	
	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	-	-	0,0	
	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	-	-	0,0	
	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	1	1.500,00	0,1	
	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	1	57.891,18	2,8	
	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	-	-	0,0	
	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	1	38.594,12	1,9	
	Assegurar a sustentabilidade financeira	2	45.913,43	2,2	
	Aprimorar e inovar os processos e as ações	-	-	0,0	
	Pessoas e Infraestrutura	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	1	22.458,11	1,1
		Construir cultura organizacional adequada à estratégia	2	1.066.197,41	51,8
		Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	2	55.000,00	2,7
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>2.058.568,34</b>	<b>100</b>	



## 2.5. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



A proposta no Plano de Ação do CAU/PB para o exercício de 2022 foi composta por 16 iniciativas estratégicas sendo 8 Atividades e 8 Projetos.

### **As 8 Atividades foram as seguintes:**

1. Manutenção e Aprimoramento dos Processos Administrativos e Financeiros do Conselho;
2. Aporte ao Fundo de Apoio;
3. Centro de Serviços Compartilhados 1\_ Fiscalização;
4. Centro de Serviços Compartilhados 2\_ Atendimento;
5. Reserva de Contingência;
6. Manutenção e aprimoramento dos processos de Fiscalização do Conselho;
7. Manutenção e aprimoramento dos processos de atendimento às empresas e profissionais inscritos no Conselho;
8. Plenário do Conselho;

### **Os 8 Projetos foram os seguintes:**

1. Manutenção do projeto de comunicação e publicidade do Conselho;
2. Representação em Instâncias Públicas;
3. Patrimônio;
4. Patrocínio;
5. Nova Sede;
6. Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS;
7. Capacitação; e
8. Concurso Público.

Observação: os valores detalhados constam no tópico Plano de Ação.

## 2.6. CADEIA DE VALOR



### MISSÃO:

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

### 3 MACROPROCESSOS GERENCIAIS:

Gestão da Governança

Gestão Estratégica

Gestão da Comunicação

### 5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS:

Orientação

Regulamentação

Fiscalização

Aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo

Julgamento

### 5 MACROPROCESSOS DE SUPORTE:

Gestão de Pessoas

Gestão do Orçamento, Finanças e Contabilidade

Gestão de Tecnologia da Informação

Gestão das Atividades Administrativas e Jurídicas

Gestão das Relações Parlamentares e Institucionais

### VISÃO:

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo



**ARQUITETOS(AS)  
E URBANISTAS**



**SOCIEDADE**

### 3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

Relatório de Gestão 2022

Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes



# RISK MANAGEMENT



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas



A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias** – controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente (abrangência: CAU/BR e CAU/UF)** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

## 3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS



A gestão de riscos é uma ação fundamental em uma autarquia federal com poucos recursos financeiros e de pessoal, em que os Processos passam pelo controle de poucos setores. Para auxiliar nessa tarefa, o corpo técnico e a Presidência do CAU/PB atuaram, juntamente com a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI), fazendo o acompanhamento sistemático dos contratos, da evolução da Arrecadação Orçamentária e dos Balanços Financeiros mensais, sempre comparando o previsto/realizado. O Conselho utiliza de forma consciente os recursos internos, visando a economicidade e efetividade na gestão.

No intuito de atingir o objetivo estratégico de "Assegurar a sustentabilidade financeira", no 1º Semestre de 2022, o CAU/PB notificou os arquitetos e empresas registradas e com anuidades em atraso. Foram abertos 413 Processo Administrativos de Cobrança PF e 72 PJ, enviadas 264 notificações de cobrança de pessoas físicas e 38 para pessoas jurídicas, além de 395 PF e 48 PJ inscritos em Dívida Ativa na fase Administrativa e 141 PF e 1 PJ na fase

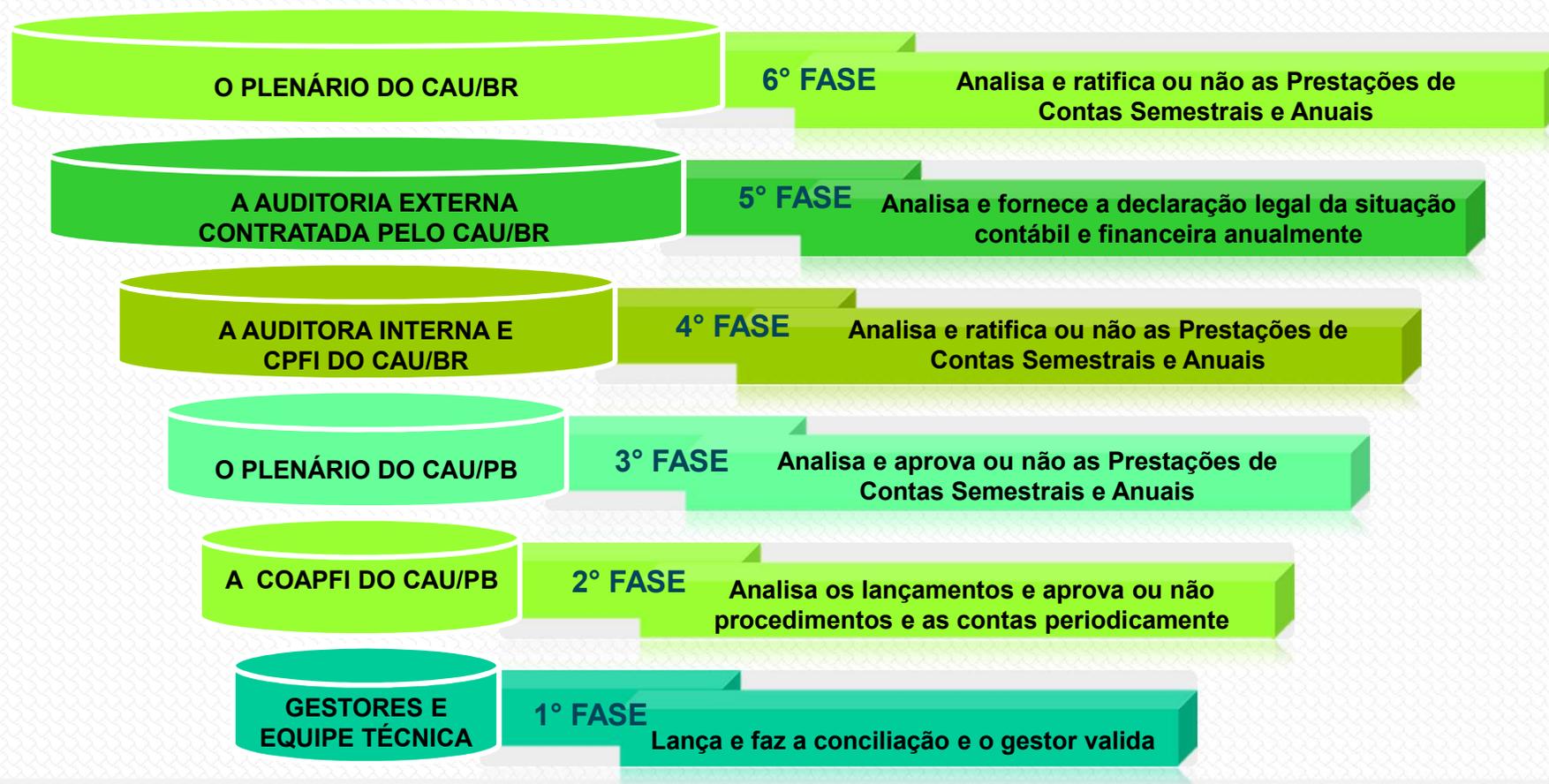
executiva.

Com base nos principais objetivos estratégicos do CAU e, mais ainda, da Lei de Criação do CAU, que determina o atendimento unificado aos arquitetos e urbanistas de todo o País e refletir o exercício profissional em todo o território nacional, o CAU/PB compartilha os produtos e serviços do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), que atualmente coordena o SICCAU, a Rede Integrada de Atendimento (RIA) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além dos fornecedores dos sistemas de informações contábeis, financeiras e administrativas do CAU.

# Gestão de Riscos e Controles Internos



A gestão de riscos no CAU/PB possui 6 fases de verificação e acompanhamento dos gastos, procedimentos, condutas e prestações de contas



# Gestão de Riscos e Controles Internos



A gestão de riscos é uma ação fundamental em uma autarquia federal com poucos recursos financeiros e de pessoal, em que os Processos passam pelo controle de poucos setores. Para auxiliar nessa tarefa, o corpo técnico e a Presidência do CAU/PB atuaram, juntamente com a Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI), fazendo o acompanhamento sistemático dos contratos, da evolução da Arrecadação Orçamentária e dos Balanços Financeiros mensais, sempre comparando o previsto/realizado. O Conselho utiliza de forma consciente os recursos internos, visando a economicidade e efetividade na gestão.

## ORÇAMENTO:

O processo de estrutura do orçamento de 2022 adotou como premissa as projeções de receita calculadas pelo CAU/BR e revisadas pelo CAU/PB, constantes das diretrizes aprovadas em Plenária do BR e divulgadas com a necessária antecedência. Por ocasião da reprogramação orçamentária durante o exercício, novamente embasada na projeção das receitas em novas e específicas diretrizes aprovadas sob os mesmos critérios, projeta-se, com rigor e cautela, as despesas para o segundo semestre do exercício de forma a garantir o cumprimento das metas, conciliando disponibilidade e projetos já traçados e atividades pertinentes

## FINANCEIRO/CONTÁBIL:

O sistema contábil adotado e o contratado pelo CAU/BR é o siscont.net da Implanta Informática, seguindo a sistemática preconizada para contabilidade pública e utilizado por todos os CAU/UF. A escrituração contábil é feita pelo próprio setor de Contabilidade e supervisionada pela assessoria contábil do CAU/BR, além do exame de auditoria externa contratada também pelo CAU/BR. A movimentação financeira dá-se através de contas no Banco do Brasil S.A. com a adoção de duas assinaturas (Presidente e Gerente Geral), conforme estabelece o Regimento Interno.

Procede-se o exame rigoroso da movimentação com conciliação diária, e, por ocasião do fechamento mensal, anterior à conciliação contábil. Quanto às aplicações financeiras, continua o procedimento de exame mensal, do comportamento das taxas visando a melhor rentabilidade e procedendo às migrações recomendadas. Todas são processadas em banco oficial (BB) e

revestidas de plena segurança (risco zero). Além da aprovação das contas anuais e mensais previstas na Resolução nº 200/2020-CAU/BR, procede-se mensalmente à exame dos processos e apresentação de relação de pagamentos à Comissão de Administração, Organização, Planejamento e Finanças para aprovação e submetidos posteriormente para a Plenária para aprovação mensal.

## COMPRAS/LICITAÇÕES:

No Exercício de 2022 o CAU/PB, até o momento, não realizou nenhum Pregão. Os contratos firmados ou compras realizadas foram realizados com base na Lei nº 8.666/ 1993 e a Lei nº 14.133/2021, por meio de aditivos contratuais, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, da seguinte forma:

### Inexigibilidade:

1. Energisa
2. PR - Imprensa Nacional;
3. João Batista Gomes De Lucena

### Aditivos:

1. Ativa Serviços de Apoio Administrativo EIRELI-ME;
2. Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico; e
3. Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA.

### Dispensa de licitação

1. Douglas de melo patrão;
2. Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas do Estado da Paraíba;
3. Sauter Group Serviços Ltda.;
4. Informais Comércio e Serviços de Informática EIRELI;

# Gestão de Riscos e Controles Internos

5. Copiar Gráfica Digital Ltda. – ME;
6. Movidesk S.A.

## SEGURANÇA PATRIMONIAL:

As salas alugadas para a Sede do CAU/PB contam com serviço de segurança eletrônica com monitoramento e unidade volante de atendimento.

## RECURSOS HUMANOS:

Em 2022 o quadro de pessoal é composto por 5 funcionários efetivos e 6 comissionados, totalizando 11 funcionários e 1 estagiário e 1 terceirizado.

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

Durante o 1º Semestre do Exercício de 2022, o CAU/PB abriu processo para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva da sua rede lógica e dos equipamentos de informática, continuando com o processo de aprimoramentos pontuais dos procedimentos adotadas com vistas a resguardar a segurança da rede e dos arquivos digitais do Conselho, visando a redução de riscos de perda e formando barreiras contra acessos externos, com servidor, “firewall”, implementada a rede interna e mantidos grupos de restrição à acesso.

## PATRIMÔNIO:

Todo o patrimônio do Conselho está inserido/cadastrado no SISPAT, módulo do siscont.net objetivando integração contábil (existência física), além de melhor controle no sistema de depreciação.

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

O Portal da Transparência, instituído no exercício de 2016, sob a orientação do CAU/BR, incorpora os dados e informes do exercício ora sob análise, tornando pública toda a atividade do Conselho em seus mais diversos aspectos.

## JURÍDICO:

No primeiro semestre de 2022 foram ajuizadas 19 (dezenove) ações de execução fiscal pelo CAU/PB, que teve como objeto, a recuperação das anuidades em atraso por parte dos inscritos. Todos os processos foram protocolados perante a Justiça Federal.

Contra esta autarquia não foi ajuizada nenhuma ação no período.

Ademais, existem 101 (cento e uma) execuções fiscais ativas, distribuídas desde o ano de 2017, tramitando perante a Justiça Federal. Cada processo tem sua particularidade em virtude de encontrar-se em diversas fases processuais, no entanto, a chance de perda é remota.

Tem-se, por expectativa de recuperação, a quantia de R\$ 451.374,36 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro e trinta e seis centavos), conforme relatório em anexo."



## 4. Resultados e Desempenho da Gestão

## RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

O Planejamento busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/PB, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU no exercício, que é parte integrante do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Plano de Ação 2022 estruturado em iniciativas estratégicas – projetos e atividades – vinculadas aos objetivos estratégicos priorizados, as orientações e destinações estratégicas de recursos em conformidade com as ações prioritárias estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração da Programação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2022 aprovadas pelo Plenário do CAU/BR.





## 4.1. OBJETIVO : Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

### Apresentação

A Divisão de Fiscalização, que faz parte da Gerência Técnica e de Fiscalização (GETECFIS), é responsável pela fiscalização do exercício profissional, com vistas a garantir à sociedade serviços de Arquitetura e Urbanismo a serem prestados por profissionais habilitados, em conformidade com as disposições da legislação em vigor.

### Equipe

Victor Hugo Pereira Ferreira

Mariane Lourenço Damaso

Arquiteto e Urbanista / Agente de Fiscalização

Daniel Chrockatt de Sá Marques

Gerente Técnico e de Fiscalização

# FISCALIZAÇÃO

- **PRINCIPAIS INICIATIVAS**  
Atividades do Centro de Serviços Compartilhados 1\_ Fiscalização;
- Atividades de Manutenção e aprimoramento dos processos de Fiscalização do Conselho; e
- Atividades de Manutenção das atividades da CEPEF.

## INVESTIMENTO REALIZADO

**R\$ 228.320,04**

44.24 % DO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO

## LIMITE ALCANÇADO

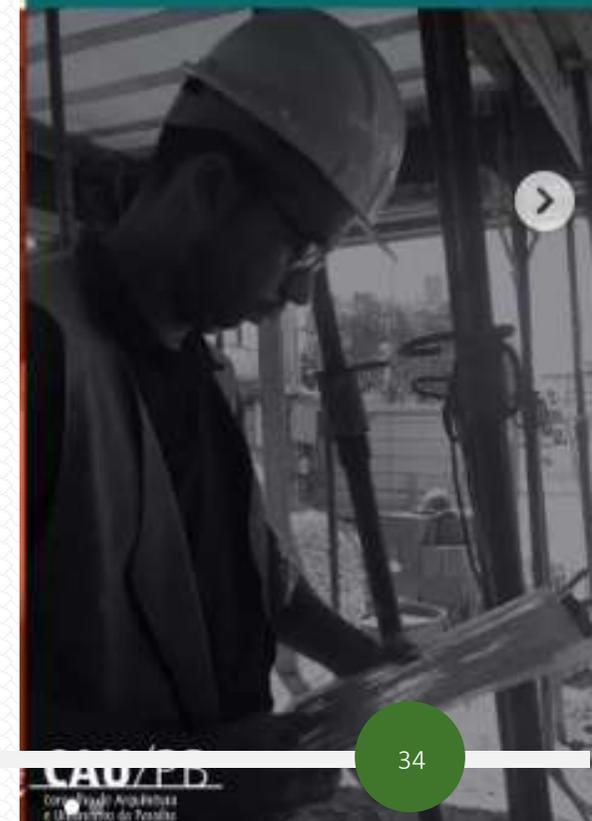
2022: 16.02% DA RAL  
(mínimo de 15 % do total da RAL)

% da Receita Arrecadação Líquida (RAL)

## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

## CAU/PB divulga calendário de fiscalizações para o ano de 2022



# RESULTADOS E DESEMPENHO

## Apresentação

A fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no País, abrangendo as atividades, as atribuições e os campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas descritos na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e na Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012, é disciplinada na [Resolução CAU/BR nº 22](#), de 4 de maio de 2012.

Essa Resolução diz que cabe aos CAU/Uf a elaboração dos Manuais de Fiscalização e regulamenta os meios a serem utilizados pelos Conselhos para fiscalizar, que são:

- I – módulos avançados de fiscalização operados dentro do Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), utilizando-se de base georreferenciada de apoio à fiscalização;
- II – processos administrativos que tenham como parceiros órgãos de controle e fiscalização de outras áreas e objetivos, dos três níveis de governo;
- III – fiscalização in loco feita por agente de fiscalização;
- IV – outras formas consideradas legais.



Ainda segundo a mesma Resolução, a fiscalização tem o objetivo de “coibir o exercício ilegal ou irregular da Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a legislação vigente.”



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Atividade - Centro de Serviços Compartilhados 1\_ Fiscalização

Frente às estratégias que vem sendo adotada, focando a incorporação dos recursos a serem aportados pelo CAU/PB, para o Centro de Serviços Compartilhados, ou seja, compondo as metas para o alcance da destinação estratégica de recursos à iniciativa estratégica de “Fiscalização”, uma das principais ações envolvidas nos produtos e serviços executados pelo CAU/PB deverá **ser vinculada ao objetivo estratégico de Fiscalização**. Nesse contexto, do total de recursos destinados ao **CSC – serviços essenciais**, para a atividade vinculada ao objetivo estratégico de **“Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo”** foram destinados **87.3%** desse total, compreendendo todos os custos inerentes à plena realização dos serviços.

### Principais Resultados

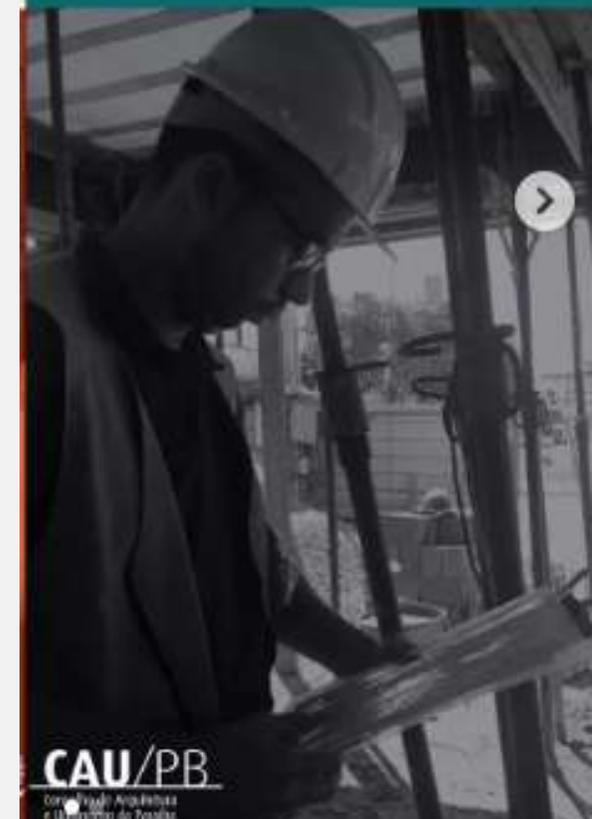
O CAU/PB honrou com o pagamento de 6 das 12 parcelas referentes à manutenção dos serviços compartilhados voltados para a fiscalização.

Ter acesso às informações sobre o exercício profissional de todo o Brasil, através das plataformas do SICCAU e do IGEO, representa vantagem competitiva para o CAU e segurança para a sociedade, pois permite às equipes de fiscalização consultarem dados de RRTs e registros de profissionais e empresas de todo o país.

A ação fiscalizatória a ser exercida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB) baseia-se na produção de conhecimento e na gestão estratégica da informação, viabilizadas pela integração do **Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO)** ao Módulo corporativo do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), por meio do rebatimento territorial de seu banco de dados associado a feições geográficas que integram o IGEO.

Através dos recursos e aplicações disponíveis pelo ArcGIS Enterprise, foi possível à equipe técnica do CAU/BR construir um ecossistema de geotecnologias para implantação do Portal de Informações Geográficas, integrando vários recursos.

CAU/PB divulga  
calendário de  
fiscalizações para  
o ano de 2022

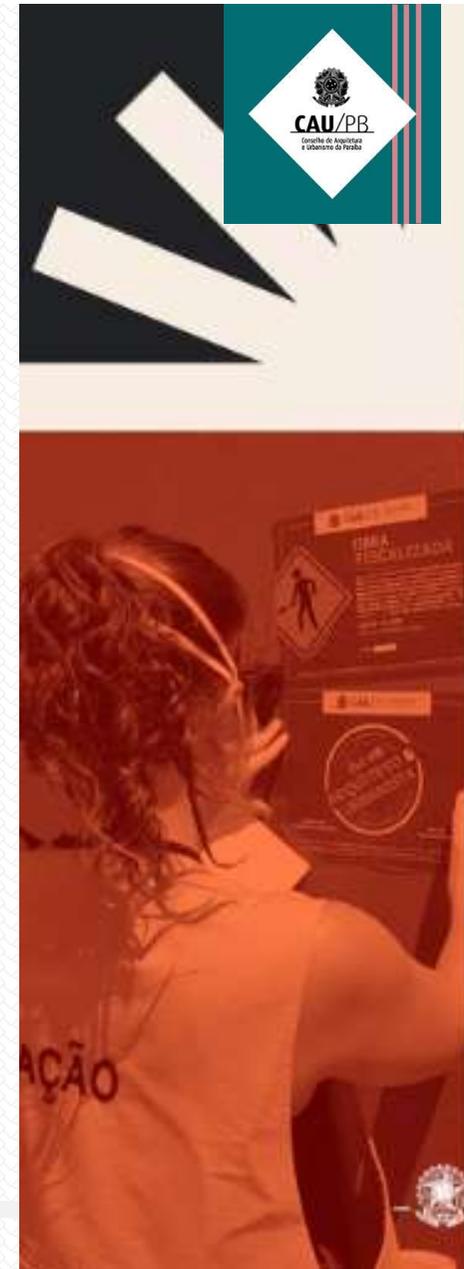


## DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Arcar com os custos da manutenção das plataformas;

Propor o aperfeiçoamento das ferramentas tecnológicas existentes, otimizando a operacionalização dos serviços e facilitando o dia a dia dos profissionais (uso de aplicativos móveis em smartphones e tablets);

Fomentar, por meio de suporte e assessorias técnicas, o estabelecimento de parcerias estratégicas para trocas de dados/informações de interesse público que possam potencializar as ações fiscalizatórias, nos âmbitos nacionais, estaduais e municipais.

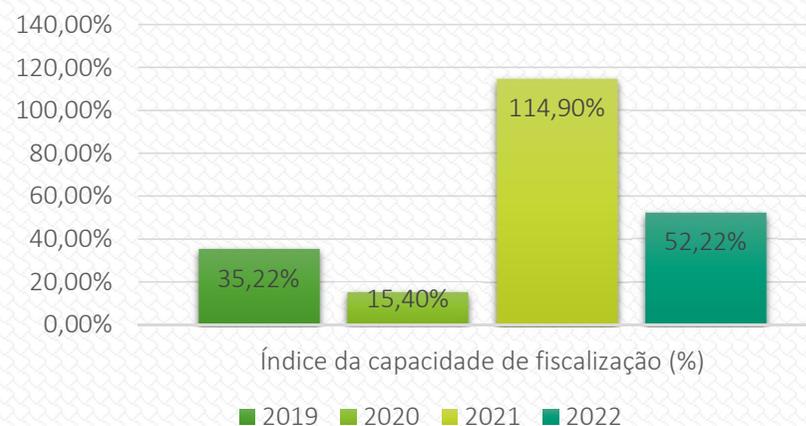


## RESULTADOS E DESAFIOS

### Atividade - Manutenção e aprimoramento dos processos de fiscalização do Conselho

O CAU/PB conta com uma equipe formada por 2 (dois) agentes de fiscalização e 1 (um) gerente técnico e de fiscalização para atender às demandas de fiscalizar e orientar o exercício profissional em toda a Paraíba.

### Indicador 1



### Análise:

É visível verificar o impacto da Pandemia da COVID nas ações da Fiscalização em 2020.

Já em 2021, apesar da continuidade da pandemia, as atividades presenciais da fiscalização retornaram no segundo semestre, possibilitando ultrapassarem a meta prevista. Em 2022, devido a casos de COVID na sede do Conselho, as atividades presenciais foram suspensa no mês de fevereiro. Além disso, tivemos afastamento de trabalho de agentes de fiscalização por motivos de licença médica e licença paternidade.

## RESULTADOS E DESAFIOS

### Indicador 2



#### Análise:

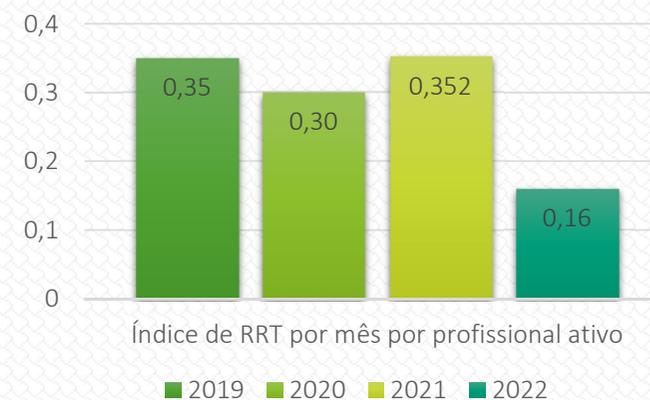
O Indicador 2, em 2020, foi impactado por dois fatores, a Pandemia e a crise econômica advinda dela, por isso as metas estavam baixas.

Já em 2021, as ações presenciais da fiscalização retornaram, contudo, apenas no segundo semestre as diligências para o interior do Estado reiniciaram. Desde 2021, continuando em 2022, o número de obras encontradas regulares vem se mantendo alta.

#### Análise:

Em 2021 o Indicador 3 se manteve relativamente estável, retornando ao nível de 2019. Em 2022 o indicador está compatível com o período.

### Indicador 3





Fiscalização do CAU/PB participa de reunião com equipe da Prefeitura de Marizópolis

No dia 23 de fevereiro de 2022, a equipe de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba esteve na cidade de Marizópolis para participar de reunião com o prefeito da cidade, arquiteto e urbanista Lucas Braga e sua equipe. Os principais assuntos discutidos foram os procedimentos de revisão documental no exercício profissional de arquitetos e urbanistas, a exigência de RRT para atividades do ramo - como loteamento e urbanismo - e parceria para troca de informações.

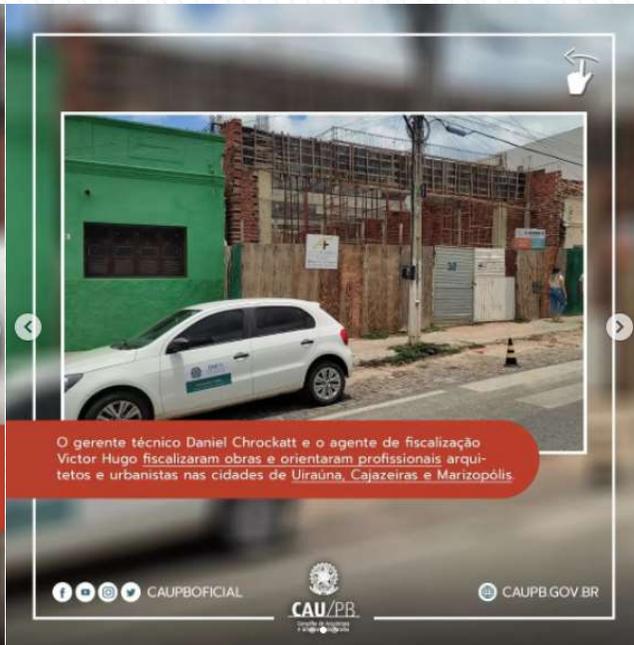
Essa visita faz parte das ações da fiscalização do CAU/PB no sertão paraibano, numa rota que abrange esta semana as cidades de Sousa, Uiraúna, Cajazeiras e Pombal. Por estar nas proximidades desses municípios, a cidade de Marizópolis foi incluída para visitaçào.

### Indicador 6



la capacidade de articulação institucional para fiscaliza

■ 2021 ■ 2022



No mês de março, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Piancó, Itaporanga, Coremas e Patos, no período de 28 de março a 01 de abril. Entre os objetivos da viagem estavam a fiscalização das obras e a orientação aos órgãos públicos e aos profissionais da região.

Além disso, também aconteceu coleta biométrica no dia 31 de março, na UNIFIP (antiga FIP), na cidade de Patos.

Durante a semana de fiscalização no sertão, o CAU Paraíba realizou o evento "CAU TALKS - Tudo que você precisa saber!". Um bate papo com os estudantes de Arquitetura e Urbanismo e profissionais.



## AGENDA DE FISCALIZAÇÃO MARÇO

- 28/03 (Segunda-feira)**  
- Deslocamento de João Pessoa até Piancó
- 29/03 (Terça-feira)**  
- Fiscalização das obras e conversa com os profissionais em Itaporanga (manhã)  
- Fiscalização das obras e conversa com os profissionais em Piancó (tarde)
- 30/03 (Quarta-feira)**  
- Fiscalização das obras em Coremas (manhã)  
- Deslocamento até Patos (tarde)
- 31/03 (Quinta-feira)**  
- Fiscalização das obras e coleta biométrica\* em Patos
- 01/04 (Sexta-feira)**  
- Retorno para João Pessoa

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

## \*INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA BIOMÉTRICA

Na semana de 28 de março a 01 de abril, a coleta biométrica não acontecerá na sede do CAU/PB em João Pessoa, mas no dia:

**31 de março**  
na UNIFIP (em Patos)  
das 08h às 12h e das 14h às 17h

Ressaltamos que para este dia de coleta biométrica, dedicado aos profissionais da região, não será necessário o agendamento pelo sistema.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato com a equipe de fiscalizações:

(83) 99327 8256 (Equipe de Fiscalização)

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

## EVENTO

### COM A PRESENÇA DE:

**CAU TALKS**

**Tudo que você precisa saber!**

Um bate papo com os estudantes de Arquitetura e Urbanismo e profissionais da região.

**EDUARDO NÓBREGA**  
PRESIDENTE DO CAU/PB

**RENATA NÓBREGA**  
CONSELHEIRA DO CAU/PB

**PATRICIA CRUZ**  
CONSELHEIRA DO CAU/PB

**31/mar**  
**19h**

NO AUDITÓRIO DA UNIFIP (EM PATOS)

**DANIEL CHROCKATT**  
EX-VICE RECTOR DO CAU/PB

**ENTRADA GRATUITA**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba



Entre os dias 27 de junho e 01 de julho, a equipe de fiscalização do CAU/PB esteve nas cidades de Bananeiras, Pilões e Solânea.

Neste período foram fiscalizadas 36 obras. Todas as obras fiscalizadas possuíam profissionais arquitetos e urbanistas responsáveis.

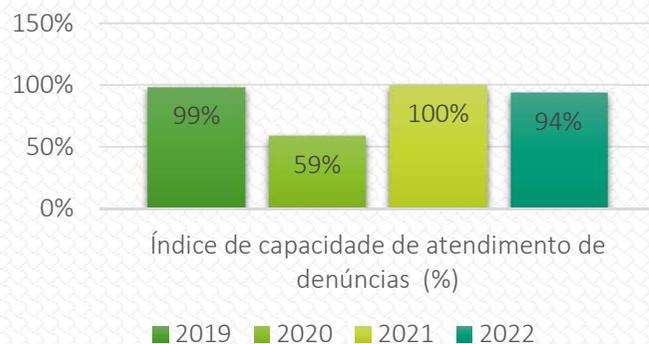
Durante a estada no agreste paraibano, a equipe de fiscalização realizou orientações a profissionais e proprietários de obras. Na cidade de Bananeiras foi realizada reunião com uma arquiteta e urbanista

responsável pelas obras que estão sendo realizadas em um condomínio da região.

A fiscalização do CAU/PB orientou a profissional sobre o cumprimento da Resolução Nº 75 do CAU, que trata sobre a implantação das placas dos arquitetos e urbanistas nas obras do condomínio. Também foi iniciada uma parceria para cooperação na fiscalização das obras no local.

A viagem fez parte do roteiro programado para o ano de 2022, onde a equipe de fiscalização percorrerá todas as regiões da Paraíba.

## Indicador 4



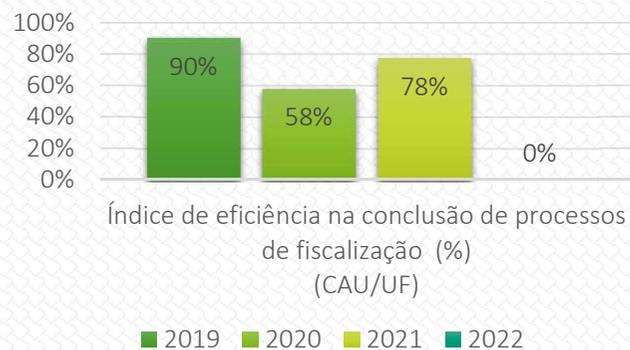
### Análise:

Em 2022 foram atendidas 16 das 17 denúncias recebidas.

### Ações iniciadas:

- Tratativas para assinatura de termos de parcerias e/ou convênios com órgãos públicos;
- Atualização da relação dos condomínios horizontais na região metropolitana para ação de orientação sobre a necessidade de possuir um arquiteto e urbanista no quadro para análise dos projetos;
- orientação sobre a Resolução n° 75 do CAU BR e revisão (entre a equipe) do plano de ação da fiscalização para o segundo semestre de 2022, ajustando a quantidade de viagens para fora da região metropolitana.

## Indicador 5



### Análise:

Também é visível o impacto dos efeitos da Pandemia no indicador, em 2020. Com o retorno das atividades presenciais a partir do segundo semestre de 2021 e a possibilidade de envio de notificações pelos Correios, foi possível dar andamento em um maior número de processos.

# Denúncias recebidas

15

Número de denúncias por cidade



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Indicador 7



### Indicador 8



## INDICADORES COM MEDIÇÕES INICIADAS EM 2021

### Indicador 9



### Indicador 10



**JUSTIFICATIVA:**  
O ano de 2022 iniciou com um crescimento considerável no número de emissão de RRTs

**JUSTIFICATIVA:**  
Considerando que a maior parte das obras que estavam irregulares estão localizadas no interior do Estado, onde a presença de engenheiros é maior, todas as regularizações foram com apresentação de ARTs.



# Atividade – Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF)



## Apresentação

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/PB (CEPEF-CAU/PB) tem por finalidade zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, conforme artigo 89 do Regimento Interno do CAU/PB.

## Conselheiros

Renata de Sousa e Nóbrega	}	Coordenadora
Patrícia Costa e Silva Cruz		Coordenadora Adjunta
Washington Dionísio Sobrinho	}	Membro titular (Licenciado desde 27/04/2022)
Demetrius Cesar Almeida e Silva		}
Anneliese Heyden Cabral de Lira	(Renunciou em 02/05/2022)	

## Assessoria

Yngrid Cabral Lima da Costa	} Coordenadora Administrativa
-----------------------------	-------------------------------



## PRINCIPAIS RESULTADOS E OS DESAFIOS E PERSPECTIVAS



### Principais Resultados

No primeiro semestre de 2022 a CEPEF realizou 1 reunião extraordinária e 5 reuniões ordinárias. A comissão analisou 19 processos e emitiu 24 deliberações.

Os principais assuntos discutidos nas reuniões foram referentes a denúncias inerentes ao exercício da profissão, interrupções de registro, cancelamento de registro por falecimento de profissional, inclusão de pós-graduação no registro, análises de solicitações de registros pessoa física e pessoa jurídica.

A Coordenadora Renata Nóbrega participou de forma remota do 1º Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs nos dias 23 e 24 de março de 2022. O evento teve o intuito de promover, através da representação da coordenação das comissões, a troca de experiências sobre processos internos de fiscalização de cada CEPs dos CAUs UFs, promover o debate sobre resoluções nacionais e compartilhar ações direcionadas aos diferentes setores da sociedade que se relacionam diretamente ou indiretamente com o exercício profissional dos arquitetos e urbanistas.

Renata Nóbrega participou também, de forma presencial, do 2º Fórum de Coordenadores das CEPs CAU/UFs nos dias 22, 23 e 24 de junho em Brasília/DF. O evento teve o intuito de promover, através da representação da coordenação das comissões, a troca de experiências sobre processos internos de fiscalização de cada CEPs dos CAUs UFs, promover o debate sobre resoluções nacionais e compartilhar ações direcionadas aos diferentes setores da sociedade que se relacionam diretamente ou indiretamente com o exercício profissional dos arquitetos e urbanistas. E assim subsidiar a CEP/BR com estudos regionalizados, de forma a contribuir com o debate e aprimoramento das discussões.



## 4.2. OBJETIVO: Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

### Apresentação

A Divisão de Atendimento ao Público (DAP) é o setor do CAUPB que presta atendimento aos profissionais, empresas de Arquitetura e Urbanismo, realiza análises de processos para registros dos Arquitetos e Urbanistas e das empresas no Conselho, bem como para registro de acervo dos profissionais (Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, Certidões de Acervo Técnico – CAT e CAT-A, Registro de Direito Autoral – RDA), com o objetivo de subsidiar o exercício regular da profissão. A GERTEC também orienta outras entidades em assuntos relacionados ao exercício da Arquitetura.

### Equipe

Fernanda Farias da Mata } Assistente Administrativa

Daniel Chrockatt de Sá Marques } Gerente Técnico e de Fiscalização

# ATENDIMENTO



## INVESTIMENTO REALIZADO

**R\$ 102.370,42**  
45,36% DO  
PREVISTO



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

## LIMITE ALCANÇADO



2022: 7.18% DA RAL arrecadada no período e 5.3% da RAL prevista para o exercício de 2022



## PRINCIPAIS INICIATIVAS



- 1 – Atividade do Centro de Serviços Compartilhados 2\_ Atendimento;
- 2 – Atividade de Manutenção e aprimoramento dos processos de atendimento às empresas e profissionais inscritos no Conselho.



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Apresentação

Compete ao CAU/PB, na forma do seu Regimento Interno<sup>1</sup>, promover o atendimento ao profissional arquiteto e urbanista e à sociedade.

Com base nessa competência, o CAU criou sua Carta de Serviços ao Cidadão<sup>2</sup>. Documento que visa informar quais são os serviços disponibilizados pelo Conselho e quais as formas de acesso, requisitos e compromissos para o atendimento que são adotados pela instituição pública, tendo como premissas o foco no cidadão, a qualidade no atendimento e transparência da informação.

Na Carta de Serviços ao Cidadão, a sociedade tem acesso a informações detalhadas sobre os principais serviços oferecidos, os canais de comunicação e os padrões de atendimento da autarquia, para que alcance a plenitude dos seus direitos e deveres no que diz respeito a atividades de Arquitetura e Urbanismo em território nacional, seja enquanto profissional, contratante ou cidadão interessado.

Para atender ao este objetivo estratégico voltado ao Atendimento, a Paraíba está executando, em 2022, duas Atividades.

<sup>1</sup> Fonte: Art. 3º do Regimento Interno do CAU/PB. Link: [https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=114](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=114)

<sup>2</sup> Fonte: <https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/>



# Canais de Acesso ao Cidadão

## Canais de Acesso ao Cidadão

**(83) 3221-8993 / 99326-5220** Central de Atendimento  
Recebe ligações telefônicas  
De segunda-feira a sexta-feira  
das 8h às 14h

Telefone Fixo e  
Celulares

Av. Guarabira, nº 200, 2º andar –  
Manaira, João Pessoa – PB  
De segunda-feira a sexta-feira  
das 8h às 14h

Atendimento  
Presencial

<https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>  
Para o acesso basta clicar em Fale  
com a Ouvidoria a qualquer hora

Ouvidoria

O setor de Atendimento do  
CAU/PB **visa a comunicação**  
**com os Arquitetos e**  
**Urbanistas e com a**  
**sociedade** em questões  
profissionais, pessoais,  
cadastros, denúncias e dúvidas



Atendimento  
Online

<http://chat-caubr.aloatendimento.com.br:8585/dgchat/client/client.php>

De segunda-feira a sexta-feira  
das 9h00 às 17h00

Central de  
Atendimento  
Telefônico Fixo

**0800-883-0113**  
Recebe chamadas apenas de telefones fixos  
De segunda-feira a sexta-feira  
das 9h00 às 19h00

Instagram

<https://www.instagram.com/caupboficial/>  
O acesso pode ser feito a qualquer hora

Atendimento  
Via email

[atendimento@caupb.gov.br](mailto:atendimento@caupb.gov.br)  
Os e-mails podem ser enviados a qualquer  
hora, tempo de resposta variável

Facebook

<https://www.facebook.com/caupb/>  
O acesso pode ser feito a qualquer hora

Portal de  
Transparência

<https://transparencia.caupb.gov.br/>  
O acesso pode ser feito a qualquer hora



## Canais de Acesso ao Cidadão

### Portal da Transparência

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU, os arquitetos e urbanistas e a sociedade. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia.

Horário de funcionamento: 24h

### Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/BR está disponível para atendimento ao público desde 10 de março de 2016. O cidadão pode fazer requerimentos - presenciais ou on-line - nos termos da Lei de Acesso à Informação.

Endereço de acesso:

[https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=523](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=523)

Horário de funcionamento: 24h

Endereço de acesso do e-SIC:

### Tele Atendimento Qualificado - TAQ

A Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ) responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho pelos números 0800-883-0113 (ligações realizadas a partir de telefones fixos) e 4007-2613, e ainda pelo chat ([caubr.gov.br/atendimento](http://caubr.gov.br/atendimento)) e o e-mail ([atendimento@caubr.gov.br](mailto:atendimento@caubr.gov.br)).

Portaria de criação: Resolução nº 71 de 24 de janeiro de 2014

Endereço de acesso: 0800 883 0113; 4007-2613; (e-mail) [atendimento@caubr.gov.br](mailto:atendimento@caubr.gov.br); (chat) [caubr.gov.br/atendimento](http://caubr.gov.br/atendimento)

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas

(Incluir os dados enviados pela RIA/TAQ)

### Acessibilidade aos Serviços e instalações

O CAU/PB está instalado em um empresarial com acessibilidade aos deficientes através de elevador e calçada rebaixada. Além disso, possui banheiro acessível a cadeirantes.



## Canais de Acesso ao Cidadão

### Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria ([ouvidoria.caubr.gov.br](http://ouvidoria.caubr.gov.br)), qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente na mesma página, bastando ter o número do protocolo gerado. É possível fazer o envio como pessoa física, pessoa jurídica ou de forma anônima. Não há a cobrança de qualquer taxa. A demanda é respondida pelo CAU em até 10 (dez) dias úteis, prazo que pode ser dobrado mediante justificativa.

Normatização: Deliberação Plenária do CAU/BR nº 22, de 06/09/2013, alterada pela nº 38, de 09/10/2014.

Endereço de acesso: <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>

### Carta de Serviços

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) apresenta sua Carta de Serviços ao Cidadão. Este documento visa informar quais são os serviços disponibilizados pelo Conselho e quais as formas de acesso, requisitos e compromissos para o atendimento que são adotados pela instituição pública, tendo como premissas o foco no cidadão, a qualidade no atendimento e transparência da informação.

Na Carta de Serviços ao Cidadão, disponível neste link <https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/> a sociedade tem acesso a informações detalhadas sobre os principais serviços oferecidos, os canais de comunicação e os padrões de atendimento da autarquia, para que alcance a plenitude dos seus direitos e deveres no que diz respeito a atividades de Arquitetura e Urbanismo em território nacional, seja enquanto profissional, contratante ou cidadão interessado.



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Atividade - Centro de Serviços Compartilhados 2\_ Atendimento

Frente às estratégias que vem sendo adotada, focando a incorporação dos recursos a serem aportados pelo CAU/PB, para o Centro de Serviços Compartilhados, ou seja, compondo as metas para o alcance da destinação estratégica de recursos à iniciativa estratégica de “Atendimento”, uma das principais ações envolvidas nos produtos e serviços executados pelo CAU/PB deverá **ser vinculada ao objetivo estratégico de Atendimento**. Nesse contexto, do total de recursos destinados ao **CSC – serviços essenciais**, para a atividade vinculada ao objetivo estratégico de **“Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”** responderá por 10,66%. Neste, estão compreendidos todos os custos inerentes à plena realização dos serviços abrangidos pela Rede Integrada de Atendimento – RIA, incluindo uma ação específica com o valor dos Serviços Telefônicos do Tele atendimento 0800 e 4007

### Principais Resultados

O CAU vem investindo na melhoria dos seus sistemas, minimizando riscos e implementando novos recursos. O CAU/PB participa

dessas iniciativas, aportando recursos mensais para manutenção e desenvolvimento do Centro de Serviços Compartilhados.

No primeiro Semestre de 2022, honrou com o pagamento de 6 das 12 parcelas referentes à manutenção dos serviços compartilhados voltados para o atendimento.

### Desafios e perspectivas

O maior desafio dessa Atividade é conseguir com que as demandas de melhorias ou correção de erros do sistema sejam atendidas com celeridade, dentro de um universo de demandas nacionais.

As perspectivas são as melhores, acreditando que os constantes investimentos nos sistemas informatizados e as experiências aprendidas com os desafios passados, contribuam para o contínuo aperfeiçoamento das ferramentas utilizadas para atender profissionais e empresas que busquem nossos serviços.



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Atividade - Manutenção e aprimoramento dos processos de atendimento às empresas e profissionais inscritos no Conselho

Ações executadas: Solicitação junto ao setor de Comunicação a divulgação de forma periódica, das orientações, dos manuais e tutoriais aos profissionais e ao público, facilitando e esclarecendo as maiores dúvidas deles;  
Contratação de empresa que forneça o sistema de Chatbot, que está sendo instalado no telefone do setor de atendimento, visando melhoria e autonomia do setor.

No dia 31 de março foi realizada a coleta biométrica dos profissionais recém-formados, na UNIFIP, na cidade de Patos, seguida à noite pela realização do evento CAU TALKS, onde o presidente do Conselho, Eduardo Nóbrega, o gerente técnico e de fiscalização, Daniel Chrockatt e as conselheiras Patrícia Cruz e Renata Nóbrega, participaram de uma conversa com os estudantes e profissionais da região.

No mês de maio a Divisão de Atendimento ao Público iniciou o processo de programação das recém contratadas ferramentas de Help Desk e Service Desk Um sistema, múltiplos canais que organiza a operação de atendimento.



### Canais de Atendimento do CAU/PB

Telefone (segundas e sextas, das 8h às 14h)  
(83) 3221-8993

Celular (segunda a sexta, das 8h às 14h)  
(83) 99326-5220

E-mail: [atendimento@caupb.gov.br](mailto:atendimento@caupb.gov.br)

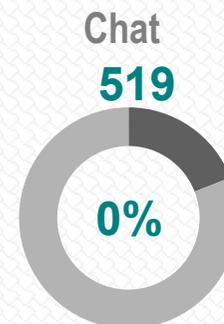
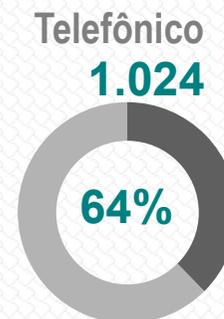
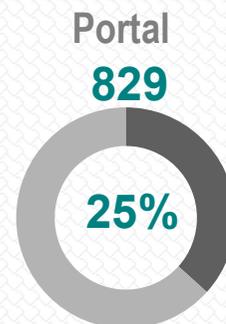
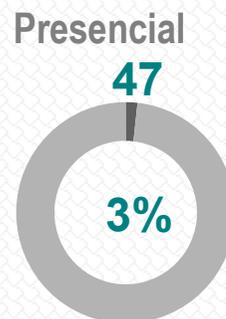
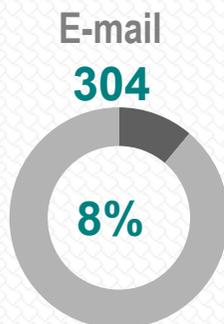
Pessoalmente, por agendamento  
(segundas e sextas-feiras, das 8h às 14h)  
Av. Guarabira, 1200. 2º andar. Manaíra.  
João Pessoa – PB (endereço até dez/2021)



## RESULTADOS E DESEMPENHO



Números de **atendimento** do CAU/PB, em **2022**, por **canais de acesso**.



Fonte: Gerência Técnica e de Fiscalização



## RESULTADOS E DESEMPENHO



**42** Coleta Biométrica realizada na sede do CAU/PB



Foto: Comunicado do CAU/PB divulgado nas suas redes sociais.

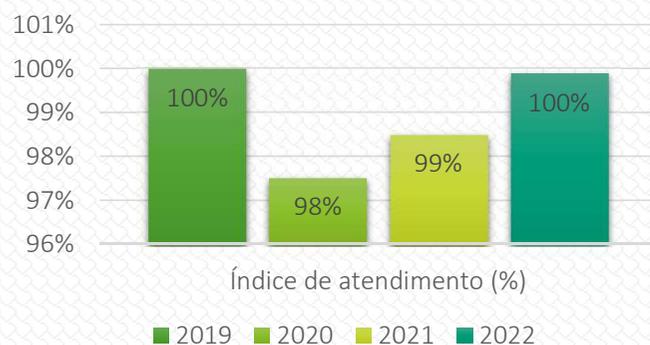
**105** entrantes Pessoas Físicas e **0** Pessoas Jurídicas.

**97** Solicitações de Interrupção de Registros Pessoas Físicas e **5** Pessoas Jurídicas.



## RESULTADOS E DESEMPENHO

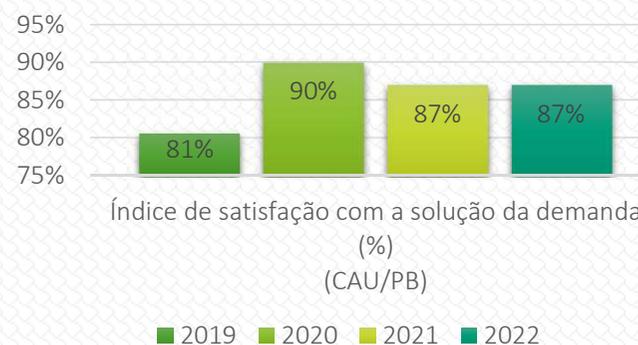
### Indicador 1



#### Análise:

Com 100% do retorno das atividades presenciais, o indicador voltou para o patamar de 2019

### Indicador 2



#### Análise:

39% das reclamações foram sobre RRT (sistema, endereço); 32% Suporte (sistema indisponível); 14% Anuidades (Registro boleto, baixa de pagamento e cobrança indevida); 7% Carteira profissional (Demora no recebimento e atualização cadastral); e 5% Registro Profissional (Suspensão/cancelamento e não efetivação do registro).

## DESAFIOS E PERSPECTIVAS

O maior desafio do setor de Atendimento sempre foi o tamanho da sua estrutura x demanda crescente.

O CAU/PB possui uma equipe mínima, apenas o gerente da área e uma assistente realizam os atendimentos nos diferentes canais disponíveis pelo Conselho.

Anualmente, o número de cursos de Arquitetura e Urbanismo vêm aumentando, hoje são 12 cursos no estado e, conseqüentemente, temos recebido um crescente número de diversas solicitações que chegam pelo setor. Ainda assim, conseguimos atender as demandas no prazo de 30 dias e com uma satisfação aceitável.



### 4.3. OBJETIVO: Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo



## Apresentação

Em 2022 ainda não foi lançado o Edital de patrocínio que está direcionado a atender este objetivo estratégico. O lançamento do mesmo está previsto para o segundo semestre

# PATROCÍNIO



## INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 0,00  
0% DO PREVISTO



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

## INDICADORES DE RESULTADOS

META  
0%  
ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DE CUSTOS  
DE EVENTOS PRÓPRIOS



## LIMITE ALCANÇADO



2022: 0% DA RAL  
(0% do previsto p/ o exercício)  
Máximo de 5% da Receita Arrecadação Líquida (RAL)



## PRINCIPAIS INICIATIVAS

Projeto de Patrocínio



## RESULTADOS E DESEMPENHO



### Apresentação

O patrocínio institucional surge como importante alternativa para o fomento das mais variadas áreas da Arquitetura e Urbanismo, no sentido de ampliar o alcance do CAU/PB nos espaços, garantindo a participação em rede e contribuindo para o desenvolvimento e manutenção de entidades parceiras.

No exercício de 2022 ainda não publicado o Edital CAU/PB, estando esse em estágio de planejamento.

## 4.4. OBJETIVO: Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado



**INVESTIMENTO  
REALIZADO**

**R\$ 0,00**  
0% DO PREVISTO



**OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

**PRINCIPAIS INICIATIVAS**



Projeto de Representação em Instâncias Públicas

## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Apresentação

O projeto de Representação em Instâncias Públicas busca incentivar a participação de Arquitetos e Urbanistas em Conselhos Públicos, tanto em nível estadual quanto municipal, objetivando ampliar a representação de Arquitetos e Urbanistas em Conselhos Públicos, tanto em nível estadual quanto municipal, para participar e conduzir as discussões.

### Principais Resultados

O CAU/PB conquistou assento em comissões especiais de alguns municípios da Paraíba, tais como:

- PORTARIA PRES N° 006, DE 30 DE JANEIRO DE 2021 - Designa os Conselheiros Daniela Almeida Farias Benício e Fabiano de Melo Duarte Rocha para comporem a Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor da Cidade de Campina Grande - PB;
- PORTARIA PRES N° 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021 - Designa os Conselheiros Manoel Brito de Farias Segundo e Eudes Raony Silva para comporem o Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais do Governo da Paraíba- CONPEC;
- PORTARIA PRES N° 008, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - Designa as Conselheiras Camila Leal Costa e Julliana Queiroga de Lucena para comporem o Conselho de

Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de João Pessoa-PB – CDU;

- PORTARIA PRES N° 010, DE 20 DE MAIO DE 2021 - Designa os profissionais Yuri Duarte Lopes e Marco Antônio Suassuna Lima para comporem o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social da Cidade de Cabedelo;
- PORTARIA PRES N° 011, DE 26 DE JULHO DE 2021 - Designa os profissionais Louise Vieira Porto de Almeida e Andresa Montenegro Lima para representarem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB no Fórum das Zeis (Zonas de Interesse Social) de Campina Grande/PB;
- PORTARIA PRES N° 012, DE 26 DE JULHO DE 2021 - Designa os profissionais Raglan Rodrigues Gondim e Washington Dionísio Sobrinho para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cabedelo – COMMEA.

### Desafios e Perspectivas

Após a conquista dos assentos nas instâncias públicas, o principal desafio do CAU/PB é conseguir, através da participação dos seus representantes, influenciar positivamente no pensar a arquitetura e urbanismo como ferramenta de disseminação de bem-estar do cidadão e melhoria da mobilidade urbana.



## RESULTADOS E DESEMPENHO



O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), Eduardo Nóbrega, participou de uma reunião, no dia 10 de fevereiro de 2022, juntamente com a conselheira estadual Paula Ismael, com o secretário executivo de Planejamento Urbano e Habitação da cidade de Pedras de Fogo, Adriano Ramos Maciel, e sua equipe, com o objetivo de firmar parceria para orientação na reformulação do Plano Diretor da cidade.

O CAU/PB recebeu o convite para participar da revisão da Lei Complementar N° 023/2006, de 10 de outubro de 2006, que instituiu o Plano Diretor Participativo no município de Pedras de Fogo. Com o apoio do CAU/PB, também serão analisados outros códigos e legislações do município, referentes ao urbanismo.



## 4.5. OBJETIVO: Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

### Apresentação

A ASCOM presta assessoria nas atividades de comunicação para o Presidente do CAU/PB, com o objetivo de assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

### Equipe

Nathalia do Nascimento Souza } Estagiária de Comunicação em Mídias Digitais

Fabíola Bessa de Carvalho } Assessora de Comunicação - Jornalista

# COMUNICAÇÃO



## INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 13.150,83  
22.7% DO PREVISTO



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

## PRINCIPAIS INICIATIVAS

Projeto de Manutenção do projeto de comunicação e publicidade do Conselho



## LIMITE ALCANÇADO

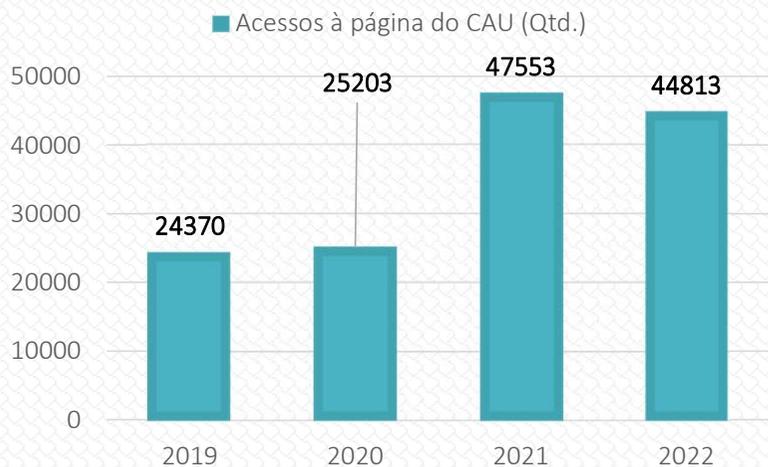
2022: 0,9% DA RAL  
22.7% do previsto para o exercício)

% da Receita Arrecadação Líquida (RAL)

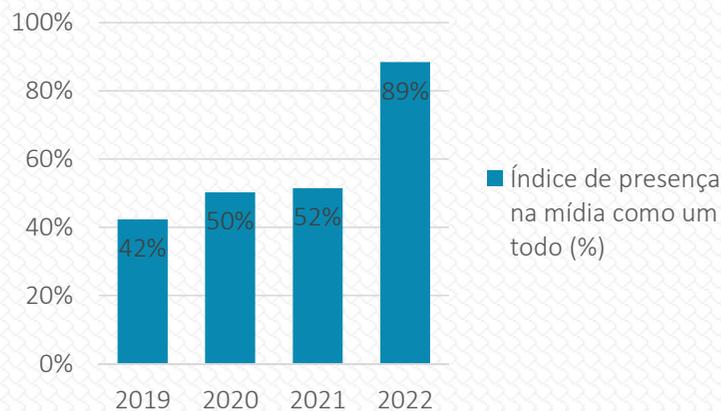


# INDICADORES DE RESULTADOS

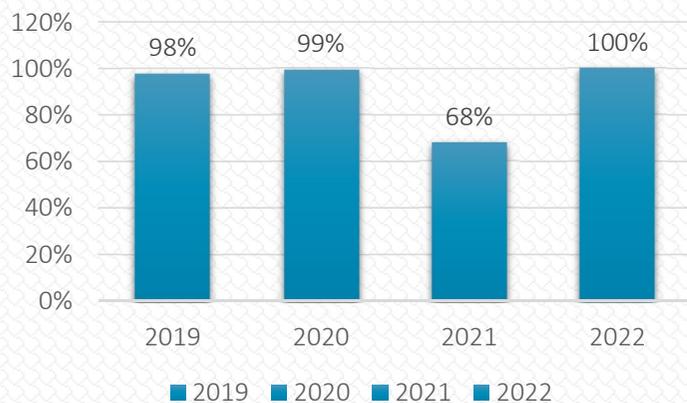
ACESSOS À PÁGINA DO CAU (QTD.)



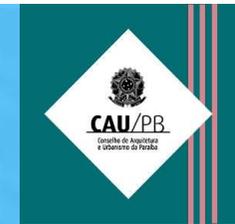
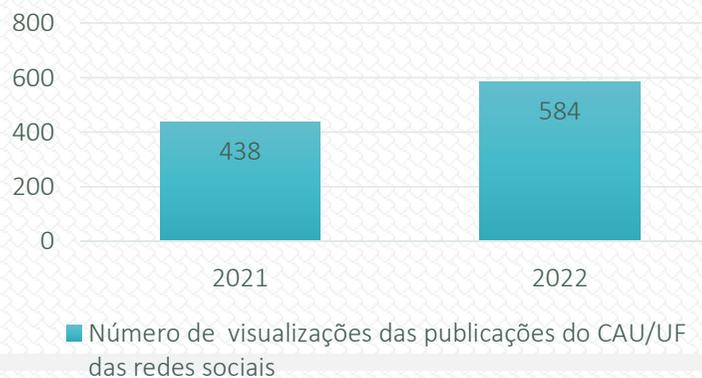
Índice de presença na mídia como um todo (%)



Índice de inserções positivas na mídia (%)



Número de visualizações das publicações do CAU/UF das redes sociais



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Apresentação

O Projeto voltado para a Comunicação do Conselho tem o objetivo geral de comunicar as ações do CAU/PB para a sociedade e promover a divulgação de conhecimentos sobre arquitetura e urbanismo.

### Principais Resultados

A Assessoria de Comunicação produziu 80 matérias, divulgou 30 releases sobre as ações do CAU, intermediou onze entrevistas para jornais e portais de circulação estadual (mídias espontâneas).

Abaixo seguem algumas ações realizadas no primeiro trimestre de 2022:

**Eventos** – Com a diminuição dos casos de Covid-19 na Paraíba, o CAU/PB retomou a realização de eventos com o CAU TALKS, conversa realizada entre os conselheiros, presidente e gerente técnico, com os estudantes e profissionais de Arquitetura e Urbanismo da região. O primeiro evento foi realizado na cidade de Patos, no sertão paraibano, no mês de março, com o apoio da Unifip e da conselheira Patrícia Cruz.

No mês de maio o CAU/PB deu continuidade ao evento CAU TALKS, dessa vez na cidade de João Pessoa, no auditório do UNIPÊ.

No mês de junho, mês do Orgulho LGBTQIAP+ o CAU/PB realizou a palestra “O direito LGBTQIAP+ à cidade”, ministrada pelo arquiteto e urbanista Igor Neves.

**Nova Identidade visual** – Instalação, em março e abril, da nova identidade visual do CAU/PB na nova sede. Além dos adesivos, também serão instaladas as logomarcas em acrílico.

Também foi realizada, pelo arquiteto e urbanista convidado, Antônio Cláudio Massa, uma pintura autoral na parede da sala de atendimento do CAU/PB. A divulgação dessa obra de arte que ficará exposta permanentemente na nova sede do conselho foi muito positiva entre os profissionais, que elogiaram a iniciativa.

Dando continuidade à instalação da nova identidade visual do CAU/PB, na nova sede, foi iniciada a contratação de uma empresa de comunicação visual para instalação da Linha do Tempo da Presidência.

**Clube CAU** – Após o lançamento do Clube, foi iniciado o período de cadastro dos parceiros. Esse trabalho é demorado pois as empresas precisam enviar uma série de documentos, que passam pela averiguação do setor jurídico e após autorização, a comunicação inicia a divulgação. Até o momento, seis parceiros já estão cadastrados no Clube CAU e outros dois estão em processo de autorização.

O Clube CAU visa conceder aos Arquitetos e Urbanistas inscritos e em dia com o Conselho descontos e vantagens em produtos e serviços, oferecidos por empresas parceiras dos mais diversos segmentos. O Clube CAU tem prazo de vigência indeterminado e abrange todo o território do Estado da Paraíba.



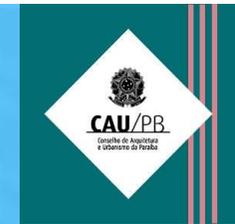
# RESULTADOS E DESEMPENHO

A seguir, alguns exemplos das campanhas divulgadas nas redes sociais do CAU/PB no primeiro trimestre de 2022.



## DESAFIOS E PERSPECTIVAS

Os desafios e perspectivas para o ano de 2022 são os melhores, esperando que o mundo volte aos poucos ao normal e que possamos realizar as ações propostas pela gestão do CAU/PB, como a de novo projeto visual da sede do Conselho e veiculação de várias campanhas.



## 4.6. OBJETIVO: Promover o exercício ético e qualificado da profissão



### Apresentação

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PB tem por finalidade zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

### Conselheiros

Julliana Queiroga de Lucena - Coordenadora  
Giovanni Soares de Alencar – Coordenador Adjunto  
Daniela Almeida Farias Benício – Membro Titular

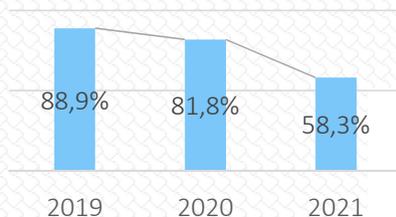
*Camila Sales Nóbrega de Santana*  
*Claudino Lins Nóbrega Junior*  
*Eudes Raony Silva* } *Membros Suplentes*

### Assessoria

Yngrid Cabral Lima da Costa } Coordenadora Administrativa

## Atividade de Assegurar o atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho

### INDICADORES DE RESULTADOS



■ Índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional (%)

JUSTIFICATIVA: Indicador medido anualmente.

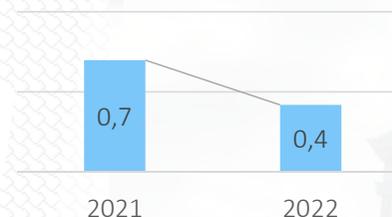
A abertura de novas instituições de ensino, algumas do tipo EAD, além da continuidade da Pandemia, dificultaram a aproximação da CED com as instituições de ensino e, conseqüentemente, as ações de incentivo adoção de disciplinas de conteúdos sobre ética profissional



■ Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%)

JUSTIFICATIVA: Indicador medido anualmente.

A demora dos prazos de tramitação entre determinados setores, retardando o andamento dos processos, se deve à demora no retorno de ARs para que os denunciados fossem informados do andamento dos processos e apresentassem suas defesas; Denúncias que possuíam informações insuficientes para que fossem apuradas na sua totalidade, fazendo com que houvesse a necessidade da utilização de um tempo maior para averiguação das mesmas, foram razões para o baixo índice de conclusão dos processos.



■ Eficiência no trâmite de processos éticos (dias)

JUSTIFICATIVA: Indicador medido semestralmente. Considerando que estamos na metade do ano, o indicador está dentro da normalidade.

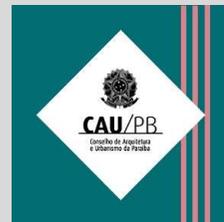
INDICADOR MEDIDO A PARTIR DE 2021



## Atividade de Assegurar o atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho

### Apresentação

A atividade de Assegurar o atendimento às demandas éticas/disciplinares do Conselho busca contribuir para a observância das boas práticas no exercício profissional e para o aprimoramento dos currículos universitários.



**Comissão de Ética e Disciplina (CED)**

 Julliana Queiroga Coordenadora	 Camila Sales Suplente	 Giovanni Alencar Coordenador Adjunto
 Claudino Lins Suplente	 Daniela Benício Suplente	 Eudes Raony Suplente



## RESULTADOS E DESEMPENHO



### Principais Resultados

No primeiro semestre de 2022 a Comissão de Ética e Disciplina da Paraíba realizou 4 reuniões e analisou 14 processos. Foram emitidas 7 deliberações no total.

Nesse período a CED realizou também 4 audiências de instrução.

Os principais assuntos discutidos foram concernentes à análise de denúncias sobre suposta falta de ética, acobertamento profissional e infrações ao código de ética profissional acerca de supostas práticas de plágio.

## DESAFIOS E PERSPECTIVAS



Para 2022, além das reuniões mensais da Comissão e análise dos processos, a CED pretende continuar a realizar campanhas informativas referentes aos temas relacionados à ética e palestra virtual para os arquitetos, como forma de difundir o Código de Ética.

## 4.7. OBJETIVO: Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

**INVESTIMENTO REALIZADO**



**R\$ 0,00**  
0% DO PREVISTO

**OBJETIVO ESTRATÉGICO**



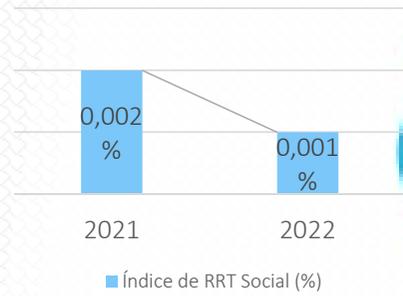
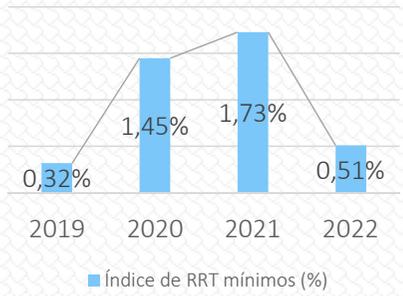
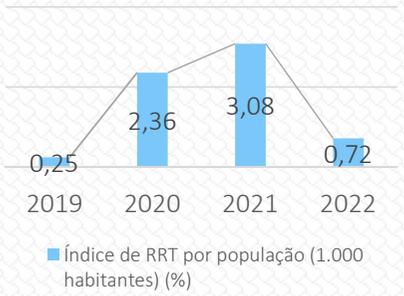
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

**PRINCIPAIS INICIATIVAS**



Projeto de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS

### INDICADORES DE RESULTADOS



## Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social - ATHIS



### Apresentação

Desde 2016 o CAU/BR deliberou a destinação de 2% do orçamento anual do CAU/BR e dos CAU/UF para o apoio de ações, com participação dos profissionais da área, voltadas para a promoção da assistência técnica pública e gratuita para famílias de baixa renda.

### Principais Resultados

O CAU Paraíba ainda não publicou o Edital de ATHIS em 2022, estando em fase de planejamento e recebimento da Prestação de Contas dos resultados do Edital de 2021

## RESULTADOS 2021, ALCANÇADOS EM 2022

Em março de 2022, uma das iniciativas contempladas pelo Edital de ATHIS 2021, do CAU Paraíba, começou a tomar forma. Foi disponibilizada a pré-venda, com exemplares limitados, do livro “Agir local: gestão territorial e democracia - uma experiência em Conde - Paraíba - Brasil”, um registro completo da transformação territorial vivenciada no município de Conde.

O livro foi produzido com intenção de ser um material de suporte a outras equipes técnicas e gestões públicas municipais do Brasil, além de profissionais, estudantes, lideranças e mobilizadores sociais, pois traz um leque de metodologias, processos e bastidores do trabalho e dos desafios superados na prática.



**Projeto contemplado pelo Edital de ATHIS 2021 tem pré-venda iniciada**

O LIVRO "AGIR LOCAL - GESTÃO TERRITORIAL E DEMOCRACIA / UMA EXPERIÊNCIA EM CONDE/PARAÍBA/BRASIL", DO INSTITUTO TERRITÓRIO, ESTÁ SENDO LANÇADO.

PARA FAZER SEU PEDIDO, ACESSE O LINK NO PERFIL @INSTITUTOTERRITORIO OU @TERRITORIOCONDE

edição: INSTITUTO TERRITÓRIO

patrocínio: CAU/PB

apoio: UNIAO, BR CIDADES, INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

## 4.8. OBJETIVO: Assegurar a sustentabilidade financeira



**INVESTIMENTO REALIZADO**

R\$ 18.130,98  
39.49% DO PREVISTO



**OBJETIVO ESTRATÉGICO**

**Assegurar a sustentabilidade financeira**

**PRINCIPAIS INICIATIVAS**

- 1 - Atividade de Aporte ao Fundo de Apoio;
- 2 - Atividade de Reserva de Contingência.



### INDICADORES DE RESULTADOS



JUSTIFICATIVA: Apesar de o indicador está sinalizando um valor menor do que os dos anos anteriores, está dentro da normalidade para o período.



JUSTIFICATIVA: Apesar da queda de arrecadação em 2020, comparado com 2019, o CAU/PB manteve o índice em 2020. Em 2021 a arrecadação maior do que a esperada para o Exercício, resultou no menor impacto do valor da despesa com pessoal frente a receita. Em 2022, por constar apenas as despesas do 1º semestre e as receitas de anuidades de PF já quase que totalmente arrecadada, o valor está dentro do esperado..

# Sustentabilidade Financeira

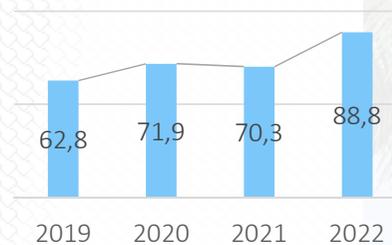
## INDICADORES DE RESULTADOS



JUSTIFICATIVA: : A arrecadação maior do que a esperada para o Exercício, impactou significativamente no indicador.



JUSTIFICATIVA: O CAU/PB abriu processo administrativo de cobrança para todas as PF que ainda não negociaram suas anuidades de 2022 no sistema. A ação tem por objetivo melhorar o índice alcançado pelo indicador..



■ Índice de inadimplência pessoa jurídica (%)

JUSTIFICATIVA: Considerando que a cobrança da anuidade do exercício vigente, das PJs, só inicia no segundo semestre, o indicador está dentro da normalidade.



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Apresentação

As atividades de Aporte ao Fundo de Apoio e Reserva de Contingência buscam, respectivamente, os resultados de Contribuir para o equilíbrio financeiro dos CAUs Básicos e Atender às demandas inesperadas sem impactar o equilíbrio financeiro do Conselho.

O valor a ser aportado ao Fundo de Apoio corresponde a 1,8% da receita prevista para 2022.

Também com base no que determinava as DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU - EXERCÍCIO 2022, aprovada na Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, realizada nos dias 24 de setembro de 2021, em Brasília-DF, o CAU/PB criou uma atividade em seu Planos de Ação destinada a constituir “Reserva de Contingência” objetivando suportar eventuais ações de natureza estratégica e operacionais não contempladas no Plano de Ação aprovado. Para essa finalidade deveriam ser direcionados até 2% do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio. No caso da Paraíba, foi destinado 0,5% do seu orçamento para a atividade.

### Principais Resultados

O CAU/PB está cumprindo a meta da atividade de Aporte ao Fundo de apoio para o período, que era de pagar em 6/12 parcelas do valor da cota estipulada do Fundo

de Apoio aos CAUs Básicos para o CAU/PB

Assim como, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba destinou 0,5% do seu orçamento previsto, R\$ 9.648,53, para cobrir despesas com eventuais ações de natureza estratégica e operacionais não contempladas no Plano de Ação aprovado.

Contudo, ainda não foi necessário lançar mão desse recurso.

### Desafios e Perspectivas

Assim como em 2020 e 2021, o maior desafio é manter as finanças equilibradas, apesar do crescente crescimento da inflação e do desemprego, que atingem diretamente os arquitetos e urbanistas.





## 4.9. OBJETIVO: Construir cultura organizacional adequada à estratégia

### Apresentação

No âmbito do CAU/PB, a sua Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI) têm por finalidade zelar pelo funcionamento do CAU/PB, em suas organizações e administrações, bem como pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico-financeiro e contábil do CAU/PB, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 2010, no âmbito de sua competência.

### Conselheiros

Paula Augusta Ismael da Costa	}	Coordenadora
Pedro Freire de Oliveira Rossi	}	Coordenador Adjunto
Daniela Benício	}	Membro titular
<i>Alessandra Soares de Moura</i>	}	<i>Membros suplentes</i>
<i>Raissa Gonçalves Monteiro</i>	}	
<i>Eudes Raony</i>	}	

### Assessoria

Yngrid Cabral Lima da Costa	}	Coordenadora Administrativa
-----------------------------	---	-----------------------------

## Ações da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças (COAPFI)

No primeiro semestre de 2022 a COAPFI realizou 5 reuniões, analisou 20 processos e emitiu 21 deliberações.

Os principais assuntos discutidos até então foram referentes à apreciação de balancetes, análises de processos administrativos de cobrança, revisões de cobrança, defesas de notificações de dívida pessoa física e pessoa jurídica, aprovação do relatório de gestão inerente ao exercício 2021, aprovação da prestação de contas referente ao 1º trimestre, criação do cargo de coordenador administrativo e vagas para estagiários, revisão do ato normativo de cobrança do CAU/PB, revisão da portaria que institui gratificações no CAU/PB, processo referente à alienação de bens e encaminhamentos sobre relatório para o arquivo nacional.



## Equipe técnica



### Apresentação

A Gerência Geral é o setor do CAU/PB responsável pela gestão administrativa, financeira, orçamentária e por zelar pelo cumprimento do Regimento Interno e do Plano de Ação e Orçamento.

### Equipe

Administrativo	➡	Yngrid Cabral Lima da Costa	➡	Coordenadora Administrativa
Financeiro	➡	Samara de Melo Alves Maia Fialho	➡	Tesoureira
Contabilidade	➡	Mônica Cristina Vieira Smith	➡	Assessora Contábil
Jurídico	➡	Igor Accioly Pimentel	➡	Assessor Jurídico

Andréia Carvalho Solha ➡ Gerente Geral

# Cultura Organizacional



## INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 492.495,42  
46,43 % DO PREVISTO



## OBJETIVO ESTRATÉGICO

Construir cultura organizacional adequada à estratégia

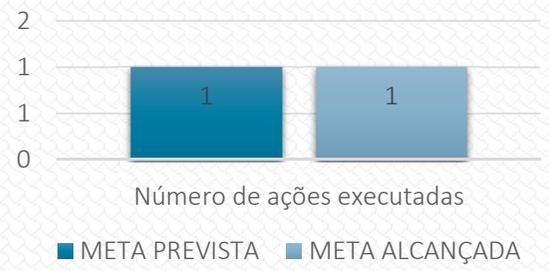
## PRINCIPAIS INICIATIVAS

Atividade de Manutenção e Aprimoramento dos Processos Administrativos e Financeiros do Conselho.



## INDICADORES DE RESULTADOS

### Indicador



### Indicador



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Apresentação

A atividade de Manutenção e Aprimoramento dos Processos Administrativos e Financeiros do Conselho busca garantir infraestrutura e cultura organizacional voltadas para a prestação de serviços de forma eficaz e eficiente, de forma a atender aos objetivos estratégicos do CAU.

### Principais Resultados

O CAU/PB executou, no primeiro trimestre, 46,4% do orçamento da atividade de Manutenção e Aprimoramento dos Processos Administrativos e Financeiros do Conselho e conseguiu, dentro de uma realidade de Pandemia instalada no Mundo, manter ambiente propício para construir cultura organizacional adequada a estratégia. Para isso, no mês de fevereiro, após alguns funcionários testarem positivo para COVID, foi instalado, novamente, o tele trabalho, garantindo a continuidade da prestação dos serviços do Conselho e a segurança dos seus empregados. Contratou ou manteve serviços de telefonia móvel, água e esgoto, internet, telefone fixo, serviço de limpeza, vigilância eletrônica, material de expediente, locação de imóvel para a sede, além de pagar salários e benefícios para seus empregados, a fim de manter uma equipe mínima necessária para desenvolver as funções básicas do Conselho.

Também foi finalizado o distrato do aluguel da antiga sede do Conselho, localizado no bairro de Manaíra, na Capital da Paraíba.

Em janeiro, os funcionários do CAU/PB, juntamente com o presidente Eduardo Nóbrega, participaram durante uma manhã de uma dinâmica de grupo com o objetivo de ampliar a interação da equipe. no retorno das atividades presenciais.



A atividade foi realizada pela psicóloga Shimena Crisanto e aconteceu na nova sede do conselho.

Durante a dinâmica foram apontadas qualidades e problemas e também foram sugeridas soluções para os problemas em questão.

### Desafios e Perspectivas

O maior desafio da Atividade é conseguir manter o controle dos contratos ativos, em números cada vez mais crescentes, com seus prazos e particularidades, contando com um equipe mínima, na maioria das vezes, exercendo múltiplas funções.

Outro desafio, não menos importante, é garantir a manutenção do conforto e segurança dos empregados, diante da continuidade da Pandemia do COVID-19 e do trabalho híbrido, alternando períodos de tele trabalho, com períodos de trabalho presencial.



## 4.10. OBJETIVO: Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.



**INVESTIMENTO REALIZADO**

**R\$ 8.324,60**  
15,1 % DO PREVISTO



**OBJETIVO ESTRATÉGICO**

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

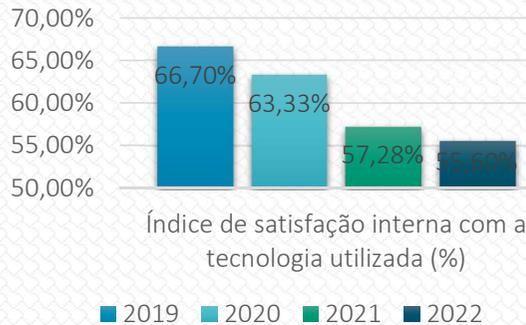
**PRINCIPAIS INICIATIVAS**

- 1 - Projeto Patrimônio;
- 2 - Projeto da Nova Sede



## INDICADORES DE RESULTADOS

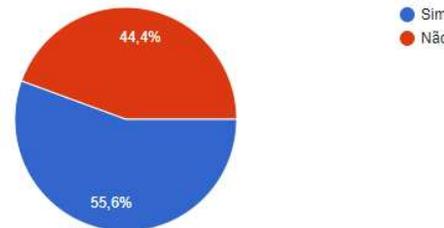
### Indicador



No CAU/PB, medimos apenas o indicador voltado para o público interno. A satisfação, principalmente com o SICCAU vem caindo, devido às constantes instabilidades apresentadas pelo sistema, resultando a criação de uma força tarefa, pelo CAU/BR, para sanar os problemas.

Considerando que o CAU/PB dispõe das plataformas como SICCAU, IGEO, SISCONT, SISPAT, COMPRAS & CONTRATOS, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA (Implanta) e Auditoria.Net, você está satisfeito(a) com a tecnologia que utiliza para desenvolver seu trabalho?

9 respostas



## RESULTADOS E DESEMPENHO

### Apresentação

O Projeto de Patrimônio e o Projeto da Nova Sede, respectivamente, objetivam adquirir máquinas, equipamentos e equipamentos de informática e finalizar a reforma e implantação do Conselho na sua nova sede.

### Principais Resultados

#### Patrimônio

Quanto ao Projeto Patrimônio, foi contratada empresa especializada em TI para realizar diagnóstico das necessidades de melhorias nos equipamentos de informática e elaboração dos termos de referência para darmos início ao processo de aquisição de novos equipamentos ou peças.

#### Nova Sede

Em janeiro de 2022, o CAU/PB, começou a funcionar na sua nova sede, ainda sem a sua identidade visual instalada e em estágio de finalização das cotações de móveis projetados para a copa e sala de atendimento.

Em fevereiro, a nova sede física do CAU Paraíba ganhou uma obra de arte: um painel realizado por Antônio Cláudio Massa, arquiteto e urbanista. Nele, estão retratados alguns pontos turísticos do nosso Estado.

No mês de maio, o CAU/PB contratou empresa fornecedora de plataforma de atendimento, com múltiplos canais, para organizar a sua operação de atendimento.



## DESAFIOS E PERSPECTIVAS

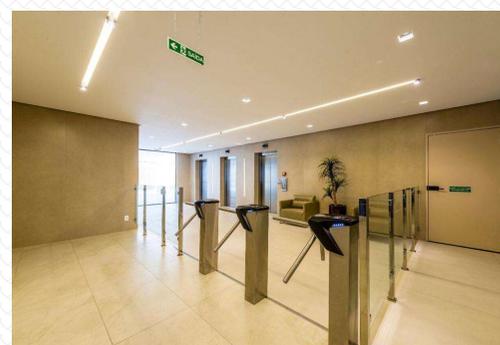
### Patrimônio

A necessidade de contratação de estagiários lança o desafio de aquisição de mais equipamentos de informática. As perspectivas é que até o final do 1º semestre de 2022, o CAU/PB tenha licitado a aquisição de novos equipamentos e/ou peças para potencializar o funcionamento dos equipamentos antigos.

### Nova sede

O desafio e expectativa para 2022 é finalizar a instalação de móveis da copa da nova sede e todo o projeto de comunicação visual das salas locadas, na perspectiva de proporcionando mais conforto e segurança para os funcionários e profissionais e sociedade que buscarem os serviços do Conselho.

Imagens de divulgação do empresarial em que está localizada a nova sede do CAU/PB.



## 5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão

Relatório de Gestão 2021

Estação Cabo Branco - Ciência, Cultura e Artes



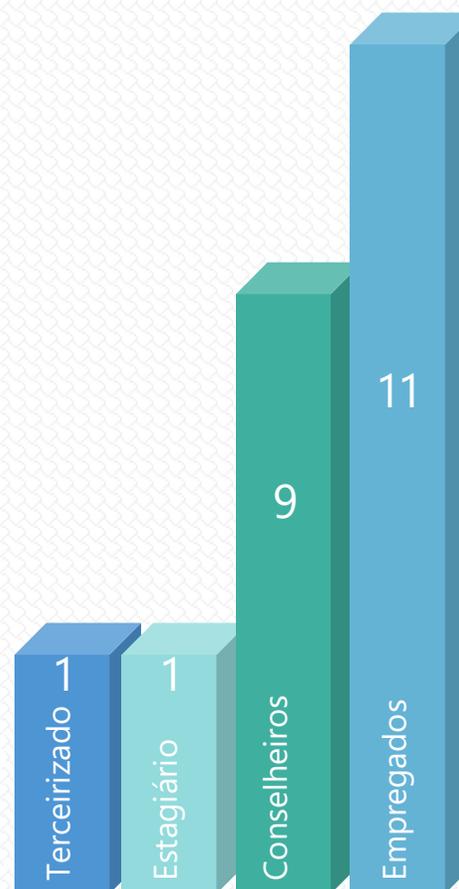


## 5.1. Gestão de Pessoas

Os assuntos do Departamento de Pessoal do CAU/PB são geridos pela Assessoria Contábil do Conselho e consultoria contábil externa, especializada em Departamento de Pessoal, contratada exclusivamente para execução dos trabalhos de elaboração da folha de pagamento, cálculos dos impostos e obrigações sociais (INSS, FGTS, PIS, IRRF, GFIP, GPS e outros inerentes à folha de pagamento), bem como a elaboração e entrega da(s) CAGED, DCTF, DACON, DIRF, Registro de empregados, Férias, Indenizações trabalhistas, etc..

Nas execuções dos serviços, são respeitados os regramentos legais trabalhistas vigentes, em acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e jurisprudências do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Desde de sua implantação, em 2012, o CAU/PB, apesar de não possuir um departamento específico de pessoal, vem investindo na política de gestão de pessoas e passando por programas de capacitação e aperfeiçoamento.



Em 2022, até o momento, o Conselho conta com 11 (onze) funcionários sob o regime celetista, sendo 5 (cinco) efetivos e 6 (seis) de livre provimento e demissão, 1 (um) estagiário e 1 (um) terceirizado, contratado através de Processo Licitatório.

O corpo funcional do CAU/PB é todo composto por profissionais com formação superior, sendo 3 (três) em arquitetura e urbanismo, 1 (um) em psicologia, 3 (três) em contabilidade, 1 (um) em engenharia de produção, 1 (um) em administração, 1 (um) em jornalismo e 1 (um) em direito. Desses, 2 (dois) possuem mestrado e 4 (quatro) especialização *latu e stricto sensu*.

Tais dados denotam a preocupação do Conselho em preenchimento de seus cargos com profissionais com capacidade técnica e humana para a função exercida, garantindo efetividade no cumprimento da função institucional desse Conselho.

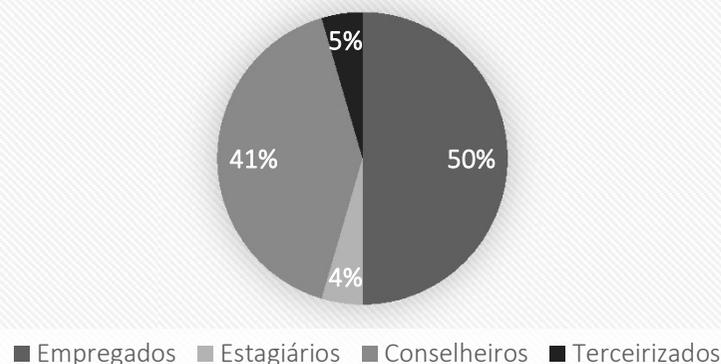
## Gestão de Pessoas



Os cargos em Comissão do CAU/PB foram preenchidos em acordo com o ATO NORMATIVO Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2012 do CAU/PB. Os empregados que ocupam esses cargos foram selecionados através de análise curricular, por meio de processo seletivo simplificado para execução de serviços especificados nos termos da legislação trabalhista. Os cargos em comissão são de Livre Provisão e Demissão e de Nível Superior. São os típicos de direção, chefia, assessoramento/assistência distribuídos em funções de confiança e cargos em comissão, nos termos constitucionais.

Os cargos efetivos são oriundos de Concurso Público objeto do Edital nº 1/2013 CAU/BR, cujo edital homologatório foi publicado no Diário Oficial da União nas datas de 10 e 28 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo Administrativo nº 134/2013 e demais documentos.

### Distribuição da Força de Trabalho



A funcionária terceirizada, foi contratada através de processo Licitatório.

#### Análise Crítica

No último mês do 1º Semestre de 2022 aconteceu o egresso e ingresso de 1

estagiário.

#### Informações adicionais

Apesar de os cargos de Tesoureiro e Assistente Administrativo exigirem apenas nível médio, apenas pessoas com nível superior foram selecionadas no concurso público. Esta força de trabalho qualificada foi de importância fundamental para garantir resultados positivos para o Conselho.

Em contrapartida, o número de funcionários é reduzido para o montante de tarefas a serem executadas pela autarquia. Porém, por motivos de responsabilidade financeira, não foi possível ampliar o corpo técnico.

## Quadro de Pessoal e de Estagiários em 2022



### QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS

	NOME	VÍNCULO	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
1	Daniel Chrockatt de Sá Marques	Livre Provimento	Gerente Técnico e de Fiscalização	Gerência Técnica e de Fiscalização	15/03/2012
2	Andréia Carvalho Solha	Livre Provimento	Gerente Geral	Gerência Geral	01/10/2012
3	Fabíola Bessa de Carvalho	Livre Provimento	Assessora de Comunicação	Assessoria de Comunicação	01/10/2012
4	Mônica Cristina Vieira Smith	Livre Provimento	Assessora Contábil	Gerência Geral	01/10/2012
5	Mércia Valéria Pinho do Nascimento	Livre Provimento	Secretária Geral	Secretaria Geral de Mesa	07/10/2013
6	Victor Hugo Pereira Ferreira	Efetivo/Concursado	Agente de Fiscalização	Gerência Técnica e de Fiscalização	07/04/2014
7	Fernanda Farias da Mata	Efetivo/Concursado	Assistente Administrativa	Gerência Técnica e de Fiscalização	02/03/2015
8	Yngrid Cabral Lima da Costa	Efetivo/Concursado	Assistente Administrativa	Gerência Geral	03/08/2015
9	Samara de Melo Alves Maia Fialho	Efetivo/Concursado	Tesoureira	Gerência Geral	02/01/2017
10	Mariane Lourenço Damaso	Efetivo/Concursado	Agente de Fiscalização	Gerência Técnica e de Fiscalização	03/07/2017
11	Igor Accioly Pimentel	Livre Provimento	Assessor Jurídico	Assessoria Jurídica	01/02/2021

### QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

	NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO EST	FIM EST
1	VAGO	Fiscalização		
2	VAGO	Gerência Geral		
3	Nathalia do Nascimento Souza	Assessoria de Comunicação	26/07/2021	25/06/2022

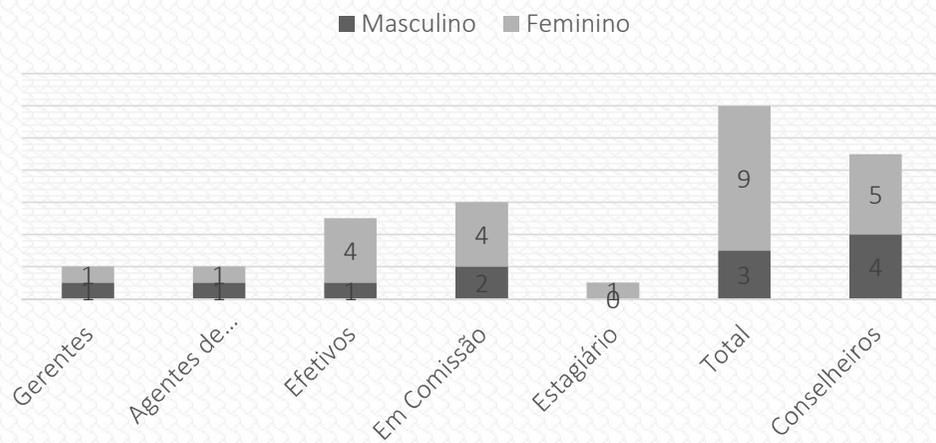
## Gestão de Pessoas



### Distribuição dos empregos por gênero:

No Conselho, as mulheres representam 5,55% dos conselheiros titulares, 72,7% dos empregados, dentre esses últimos, representam 50% gerentes e 50% dos agentes de fiscalização. Já entre os concursados, ou efetivos, 80% são mulheres e 20% homens, entre os estagiários, 100% é mulher e entre os cargos em comissão, 33,3% são homens e 66,7%, mulheres.

### Força de Trabalho por Gênero



### Alocação de Pessoas:

15% da força de trabalho está alocada na Divisão de Fiscalização;  
7% no Atendimento;  
7% nas assessorias às Comissões;  
22% em assessorias da Presidência  
14% no setor Contábil/Financeiro  
7% no setor Administrativo  
14% na Comunicação  
14% Gerências

### Evolução dos Gastos com Pessoal:

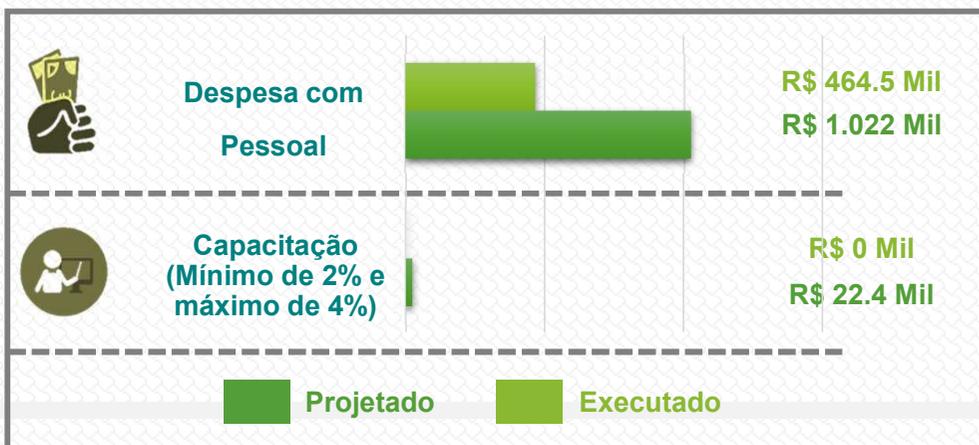
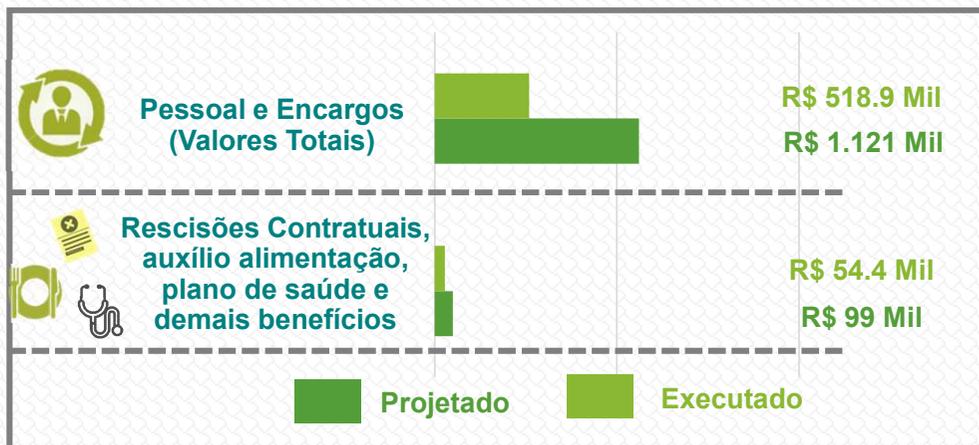
Em fevereiro de 2022 foi aprovado a recomposição salarial dos funcionários do CAU/PB de 14,29%, retroativo a janeiro, compensando as perdas de poder aquisitivo de 2020 até 2022, visto que em 2021 não houve reajuste.

<sup>1</sup> Link <https://transparencia.caupb.gov.br/wp-content/uploads/PDF-169.pdf>

# Gestão de Pessoas



Estratégicos relacionados ao RH do CAU/PB



## Indicador



## Histórico de Gastos com Pessoal



# Limites estabelecidos para o cumprimento do Planejamento Estratégico em porcentagem



Estratégicos relacionados ao RH do CAU/PB

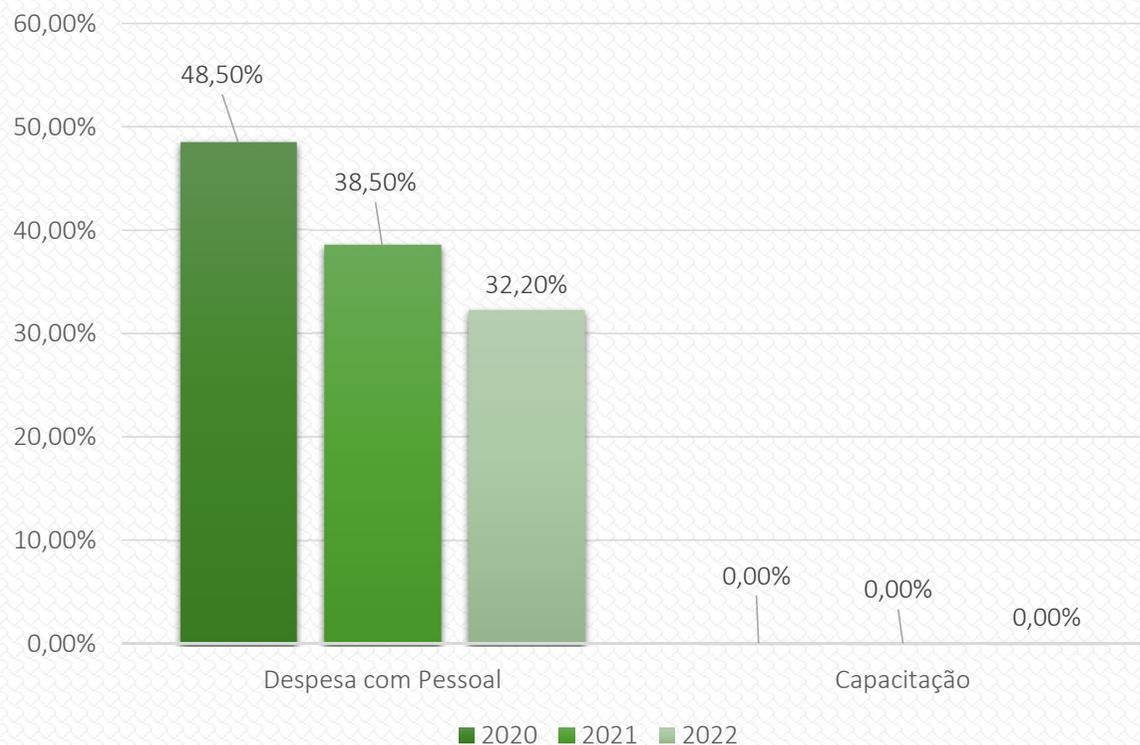


**Somente Salários e Encargos**  
(Máximo de 55%)



**Capacitação**  
(Mínimo de 2% e máximo de 4%)

Já foi contratado curso de capacitação para a área jurídica/administrativa, contudo, a contratação só impactará no indicador no 2º semestre de 2022



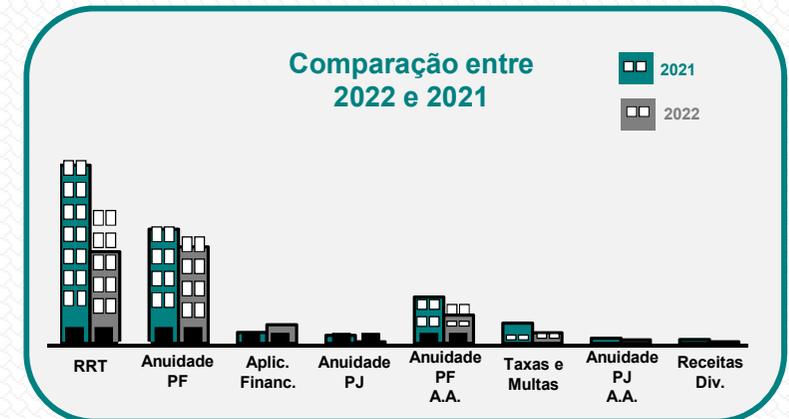
## 5.2. Gestão orçamentária e financeira

### Receitas

A Paraíba fechou a **arrecadação do primeiro semestre de 2022 em R\$ 1.443.318,43, 70,11%** do previsto na Programação de 2022. A arrecadação deste período está composta da seguinte forma:



Fonte: Portal Transparência/ [Comparativo de Receita](#)



Em comparação com o **previsto para 2022**, os maiores aumentos entre o previsto e o executado foram nas receitas vindas das **aplicações financeira, outras receitas e taxas e multas**.

## 5.2. Gestão orçamentária e financeira

# Despesas

A Paraíba fechou as despesas do **no 1º trimestre de 2022**, em **R\$ 420.582,92. 20,4% abaixo** da programação, em que foram previstas despesas correntes e de capital no valor de R\$ 2.058.568,34.

A execução das despesas está composta da seguinte forma:

**R\$ 518.983,99**  
Salários e Encargos



**R\$ 22.140,00**  
Diárias

**R\$ 191.989,21**  
Despesas Serv.  
De Terceiros



**R\$ 105.595,80**  
Transferência  
Corrente

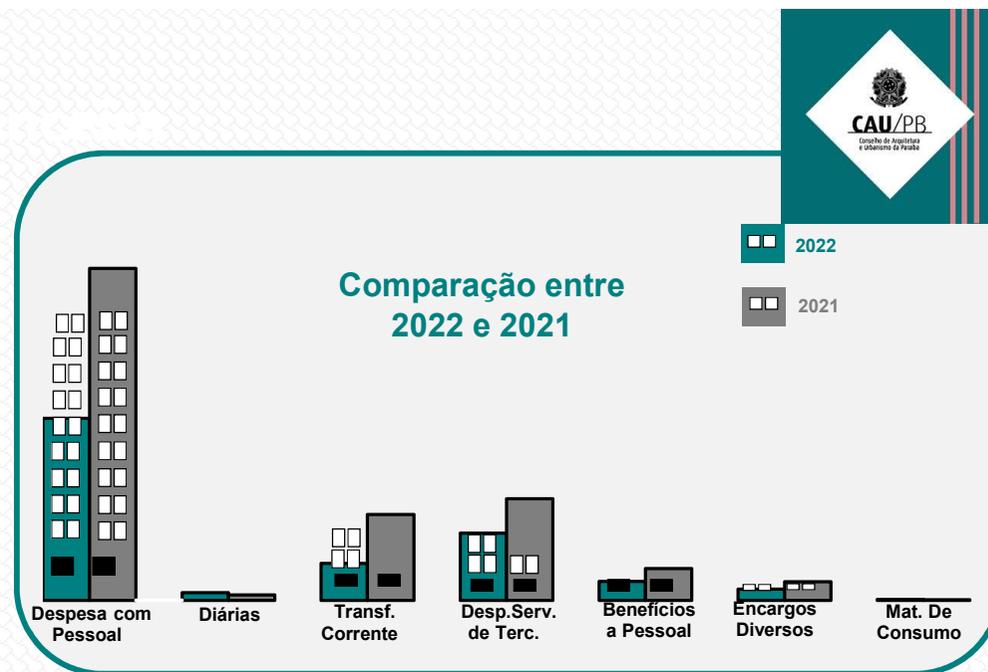


**R\$ 32.212,54**  
Encargos  
Diversos

**R\$ 3.570,75**  
Material de Consumo



Detalhamento das Despesas: [https://transparencia.caupb.gov.br/?page\\_id=153](https://transparencia.caupb.gov.br/?page_id=153)



A Despesa Corrente Realizada até o mês de junho de 2022, está dentro do previsto para o período

## 5.2. Gestão orçamentária e financeira



A gestão orçamentária e financeira do CAU/PB foi realizada de acordo com a Resolução N° 200/2020 ( <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/> ) do CAU/BR que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Essa Resolução revogou a Resolução CAU/BR n° 174, de 13 de dezembro de 2018, e a Deliberação Plenária DPOBR 0084-03/2018, de 22 de novembro de 2018.

### DESPEAS DETALHADAS

#### Apresentação

A Despesa Corrente prevista no exercício de 2022 foram de 2.028.919,81 (dois milhões, vinte e oito mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos). A Despesa Corrente Realizada no exercício de 2022 foi R\$ 865.160,63 (oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta e três centavos), correspondente a 42,64% do valor previsto.

#### Análise Crítica

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa realizada até 30

Discriminação	Correntes	Capital
Receita Orçada	R\$ 2.038.568,34	R\$ 20.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 1.443.318,43	R\$
<b>Percentual Arrecadado</b>	<b>70,80%</b>	<b>0,00%</b>
Despesa Orçada	R\$ 2.028.919,81	R\$ 20.000,00
Despesa Liquidada	R\$ 865.160,63	R\$ x
<b>Percentual realizado</b> Reserva de contingência	<b>42,64%</b> R\$ 9.648,53	<b>X%</b>
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>R\$ 578.157,80</b>	
<b>Superávit Primário</b>	<b>R\$ 578.157,80</b>	

#### Proposta Orçamentária R\$ 2.058.568,34

\* **Resultado Primário** = Receita Corrente (-) Despesa Corrente

\* **Resultado Orçamentário** = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital

de junho de 2022, constatou-se um Superávit Primário no valor de R\$ 578.157,80 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) do valor arrecadado até 30 de junho de 2022. O que significa que o CAU/PB finalizou o semestre com saldo positivo, tendo as suas receitas muito maiores que as despesas.

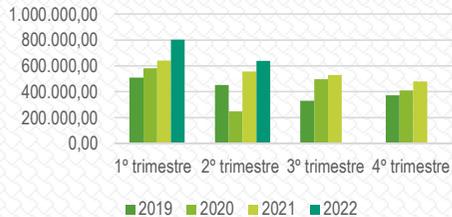
## 5.2. Gestão orçamentária e financeira



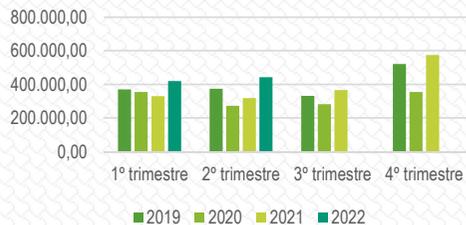
O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de junho de 2022 foi de R\$ 682.363,74

Varição Patrimonial Aumentativa R\$ 1.577.159,88  
 (-) Varição Patrimonial Diminutiva (R\$ 894.796,14)  
 (=) Superávit Patrimonial R\$ 682.363,74

Comparativo Receita Corrente



Comparativo de Despesa Corrente



### Comparativo Receita Corrente – 2022/2020

Receita	2019	2020	2021	2022	Diferença 2022/2021	%
1º trimestre	R\$ 511.254,25	R\$ 581.350,49	R\$ 642.898,59	R\$ 802.673,09	R\$ 159.774,50	25%
2º trimestre	R\$ 452.120,26	R\$ 248.666,12	R\$ 557.185,33	R\$ 640.645,34	R\$ 83.460,01	15%
3º trimestre	R\$ 332.192,44	R\$ 497.093,49	R\$ 529.722,82			
4º trimestre	R\$ 372.142,27	R\$ 411.696,51	R\$ 479.243,27			
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.667.709,22</b>	<b>R\$ 1.738.806,61</b>	<b>R\$ 2.209.050,01</b>	<b>R\$ 1.443.318,43</b>	<b>R\$ 243.234,51</b>	

### Comparativo Despesa Corrente – 2022/2020

Despesa	2019	2020	2021	2022	Diferença 2022/2021	%
1º trimestre	R\$ 371.372,55	R\$ 355.960,85	R\$ 330.060,83	R\$ 420.616,24	R\$ 90.555,41	27%
2º trimestre	R\$ 373.998,30	R\$ 274.465,04	R\$ 319.275,35	R\$ 442.176,05	R\$ 122.900,70	38.5%
3º trimestre	R\$ 333.066,15	R\$ 282.528,93	R\$ 366.536,82			
4º trimestre	R\$ 522.641,73	R\$ 355.933,29	R\$ 576.216,30			
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.601.078,73</b>	<b>R\$ 1.268.888,11</b>	<b>R\$ 1.592.089,30</b>	<b>R\$ 865.160,63</b>	<b>R\$ 213.456,11</b>	

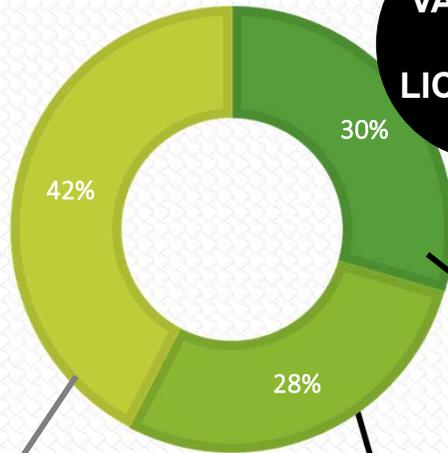
## 5.3 Gestão de licitações e contratos



### Gestão de Licitações e Contratos

■ Dispensa ■ Aditivos ■ Inexigibilidade

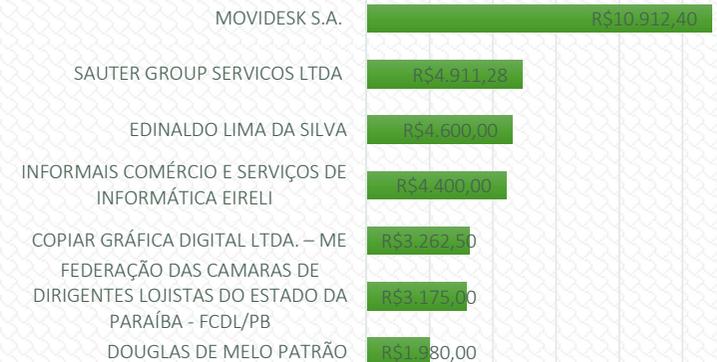
**VALORES DE LICITAÇÃO**



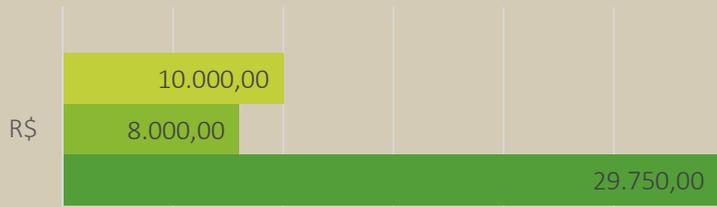
**R\$ 47,7 Mil Inexigibilidade**

**R\$ 33.2 Mil Dispensa**

#### DETALHAMENTO DE DISPENSA R\$



#### DETALHAMENTO DE INEXIGIBILIDADE R\$



■ Energisa ■ Imp. Nacional ■ João Gomes

**R\$ 31.7 Mil Aditivos**



■ MAQ-LAREM ■ UNIMED ■ ATIVA

## 5.3 Gestão de licitações e contratos



O CAU/PB não realizou Pregões em 2022, considerando que os contratos licitados anteriormente ainda estavam vigentes ou passíveis de renovação por meio de aditivos. Os demais contratos e compras realizados no Exercício foram de pequena monta, podendo ser realizados por meio de contratação Direta, com realização de pesquisa de mercado.

A contratação se dá com a abertura de Processo Administrativo para aquisição de material ou contratação de serviços, devidamente autorizada pelo Presidente do CAU/PB e previamente aprovado em Plano de Ação ou pela Diretoria, com disponibilidade de dotação orçamentária previamente verificada e atestada pela gerência geral, tendo a modalidade de contratação e contratos passando pela análise da assessoria jurídica.

A comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças é a instância fiscalizadora desses Processos.

## 5.4 Gestão da tecnologia da informação

O CAU/PB não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

No âmbito interno, o Gerente Técnico e de Fiscalização gerencia a concessão de senhas / permissões para os



funcionários e conselheiros nas plataformas do SICCAU e IGEO. Já no que diz respeito ao gerenciamento das permissões e senhas das plataformas contábeis / administrativas, o gerenciamento é realizado pela Assessora Contábil.

## 5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura



Considerando que as instalações físicas do CAU/PB, em 2022, estavam resumidas a 4 salas comerciais alugadas que, juntas, compreendiam a 127,6 m<sup>2</sup> de área, todo o patrimônio, por decisão da primeira gestora do CAU/PB, está sob responsabilidade da Gerente Geral e está devidamente cadastrado no sistema SISPAT.NET



CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA

CNPJ: 14.918.711/0001-54



Período: 01/01/2022 a 30/06/2022

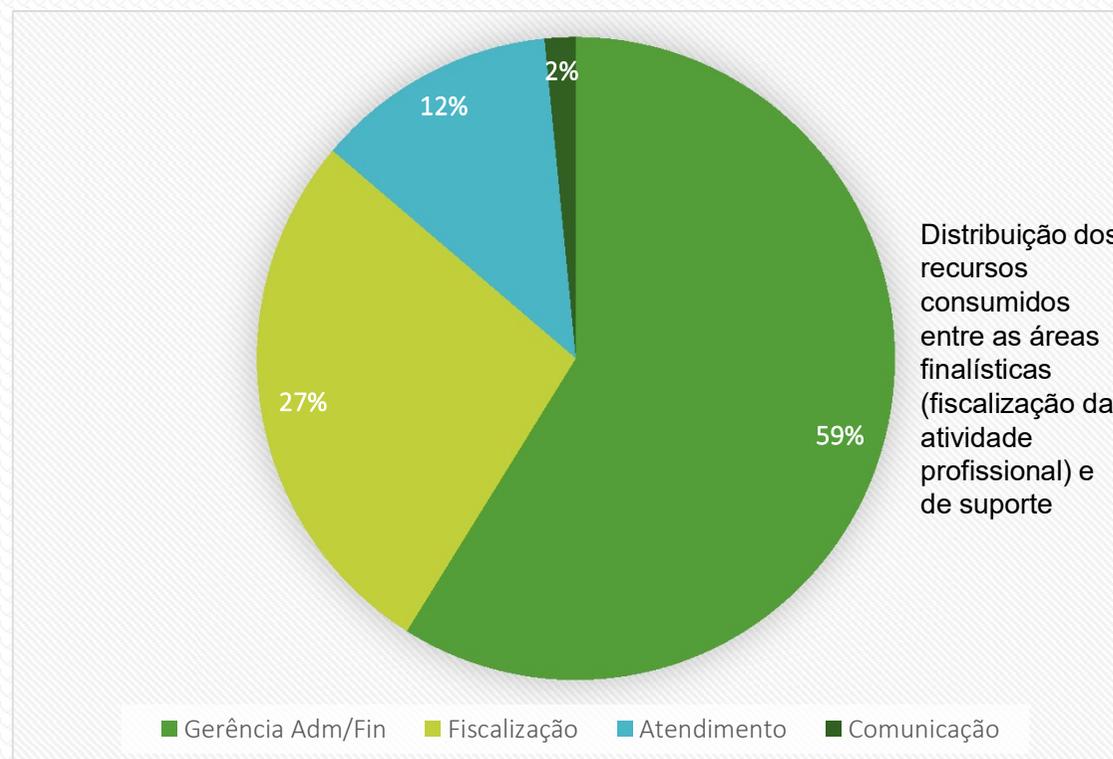
### Demonstrativo de Evolução Patrimonial

Código Conta	Nome Conta	Saldo Inicial	Aquisição	Baixa	Saldo Final
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	109.863,84	0,00	0,00	109.863,84
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	2.334,00	0,00	0,00	2.334,00
1.2.3.1.1.03	Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	20.760,13	0,00	0,00	20.760,13
1.2.3.1.1.11	Máquinas, Motores e Aparelhos	15.636,10	0,00	0,00	15.636,10
1.2.3.1.1.10	Equipamentos de Informática	87.524,95	0,00	0,00	87.524,95
		<b>236.119,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>236.119,02</b>

## 5.6 Gestão de Custos

Trimestralmente a Gerência Geral apresenta à COAPFI a evolução e o desempenho das atividades e projetos do Conselho, auxiliando no controle, planejamento e desenvolvimento das ações e fornecendo informações com a finalidade de subsidiar a tomada de decisões.

Mensalmente a Assessoria Contábil apresenta o balancete, livro razão e demais demonstrativos contábeis, como os comparativos entre receitas e despesas para a mesma Comissão, a fim de dar segurança e embasar a deliberação de contratação ou cortes de despesas.



## 5.7 Sustentabilidade ambiental

O CAU/PB não possui política de sustentabilidade ambiental. Contudo, baseado na visão de ser um **CAU Sem Papel**, vem diminuindo o número de impressões, dando prioridade ao arquivamento dos seus Processos "nas nuvens" e tramitando os processos exclusivamente de forma digital.



## 6. Anexos e apêndices



# 6. Anexos e apêndices



**ATA**  
CONTABILIDADE & AUDITORIA

**RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 03/2022**  
ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A/C: Gerência de Orçamento e Finanças do CAU BR

**ASSUNTO: Prestação de Contas - 1º trimestre de 2022 do CAU PB.**

Após análise da prestação de contas do 1º trimestre de 2022 do CAU PB, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

**1. Da Execução Orçamentária**

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário		
Discriminação	Proposta Orçamentária R\$ 2.068.688,84	
	Corrente	Capital
Receita Orçada	R\$ 2.038.509,34	R\$ 20.000,00
Receita Arrecadaada	R\$ 802.673,00	R\$ -
Porcentual Arrecadaado	39,37%	0,00%
Despesa Orçada	R\$ 2.038.919,81	R\$ 20.000,00
Despesa Liquidada	R\$ 420.616,34	-
Porcentual realizado	20,74%	-
Reserva de contingência	R\$ 0,00	-
Superávit Orçamentário	R\$ 382.066,86	-
Superávit Primário	R\$ 382.066,86	-

\* Resultado Financeiro = Receita Corrente (1) - Despesa Corrente  
\* Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (2) - Despesa Corrente + (3) Despesa de Capital

**2. Saldo Disponível**

✓ O saldo disponível que possui até o mês de abril de 2022 foi de R\$ 2.394.509,58 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de março de 2022.

**3. Resultado Financeiro**

✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de março de 2022, verificou-se que o CAU PB possui com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.226.868,80.

Saldo Disponível	R\$ 2.394.509,58
(1) Passivo Circulante	(R\$ 165.650,80)
(1) Restos a Pagar Não Processados	-
(2) Superávit Financeiro	R\$ 2.226.868,80

**ATA**  
CONTABILIDADE & AUDITORIA

**4. Resultado Patrimonial**

O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de março de 2022 foi de R\$ 745.005,05.

Verificação Patrimonial Aumentativa	R\$ 1.200.119,55
(1) Verificação Patrimonial Diminutiva	(R\$ 455.114,50)
(2) Superávit Patrimonial	R\$ 745.005,05

**5. Dos Extratos Bancários**

Procedemos à conferência de todos os extratos bancários com os saldos do Livro Razão, na data de 31 de março de 2022, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

**6. Da Conferência dos Balanços**

Após análise e conferência da prestação de contas do 1º trimestre de 2022 do CAU PB, informamos que não constatamos nenhuma impropriedade. Os balanços analisados foram os seguintes:

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Compensativo de Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Compensativo de Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balanço Analítico de Verificação.

**7.1. Comparativo Receita Corrente - 2022/2021**

A Receita **Corrente Arrecadaada** até o mês de março de 2022 foi superior a Receita Corrente Arrecadaada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 168.774,50, correspondente a 25,06%.

**7.2. Comparativo Despesa Corrente - 2022/2021**

A Despesa **Corrente Realizada** até o mês de março de 2022, foi superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 80.656,41 correspondente a 27,00%.

**8. Conta Parte CAUBR**

Conforme demonstrado na receita arrecadaada do CAU BR até o mês de março de 2022, o respeito da cota parte do CAU PB foi de R\$ 187.572,00.

Após analisarmos o demonstrativo de receita do CAU PB até o mês de março de 2022, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU PB, correspondente a 80,20% foi de R\$ 752.941,50.

**ATA**  
CONTABILIDADE & AUDITORIA

**9. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em Relação à Receita Arrecadaada**

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadaada nos últimos 12 meses foi de 38,72%.

Receita Arrecadaada Prevista	R\$ 2.395.624,51
Despesa de Pessoal Prevista	R\$ 929.925,47
% gasto w/ receita arrecadaada	38,72%

**10. Confronto Saldo Patrimonial - Sisccont.Net/Siscpat.Net**

Confrontamos os saldos das contas do sistema patrimonial (Sisccont.Net) com o Inventário patrimonial (Siscpat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

**11. Comentário**

Esclarecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos saldos bancários com os registros contábeis, foram realizadas via web, através do Sisccont.Net, Siscpat.Net e Auditoria.Net. Constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados à legislação vigente. (Lei nº 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Pública de 87N).

Informamos que a documentação contábil que gerou a prestação de contas do 1º trimestre de 2022 não foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exime a necessidade dos trabalhos de auditoria independente sobre os documentos físicos in loco e da Auditoria Interna do CAUBR.

**12. Conclusão**

• Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do 1º trimestre de 2022 do CAU PB, informamos que a prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR.

Brasília, 15 de abril de 2022.

**ATA**  
CONTABILIDADE  
E E AUDITORIA  
LTD.A:37076874  
000132

Atividade de Serviço de Prestação de Serviços de Contabilidade e Auditoria  
CNPJ: 17.040.888/0001-00  
Estatuto Social: 2017/07/20/2018  
Nº de Inscrição Estadual: 50.000.000/0001-00  
Nº de Inscrição Municipal: 50.000.000/0001-00  
Nº de Inscrição Federal: 17.040.888/0001-00  
Endereço: BRASÍLIA - TAGUÁ - CEP: 71300-000

# 6. Anexos e apêndices



**RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 87/2022**  
ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CIRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Gerência de Orçamento e Finanças do CAU BR

ABJUNTO: Prestação de Contas = 2º trimestre de 2022 do CAU PB.

Após análise da prestação de contas do 2º trimestre de 2022 do CAU PB, passamos a demonstrar a situação orçamentária e financeira, conforme demonstrado abaixo:

## 1. Da Execução Orçamentária

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário		
Disseminação	Comentários	Capital
Proposta Orçamentária		R\$ 2.068.688,84
Receita Orçada	R\$ 2.038.508,34	R\$ 20.000,00
Receita Arrecadada	R\$ 1.443.318,43	R\$
Porcentual Arrecadado	70,89%	8,00%
Despesa Orçada	R\$ 2.028.914,81	R\$ 20.000,00
Despesa Liquidada	R\$ 885.182,03	-
Porcentual realizada	42,84%	-
Reserva de contingência	R\$ 9.848,53	
Superávit Orçamentário	R\$ 878.167,80	
Superávit Primário	R\$ 878.167,80	

\*Resultado Primário = Resultado Corrente (+) Despesa Capital  
\*Resultado Orçamentário = Resultado Corrente + Resultado de Capital (+) Despesa Corrente (+) Despesa de Capital

## 2. Balço Disponível

- ✓ O saldo disponível que possui para mês de junho de 2022 foi de R\$ 2.606.386,70 que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2022.

## 3. Resultado Financeiro

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de junho de 2022, verificou-se que o CAU PB possui com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.438.688,70.

Saldo Disponível	R\$ 2.606.386,70
(+) Passivo Circulante	(R\$ 172.708,00)
(+) Restos a Pagar Não Processados	-
(=) Superávit Financeiro	R\$ 2.438.688,70



## 4. Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de junho de 2022 foi de R\$ 682.386,74.

Verbalção Patrimonial Aumentativa	R\$ 1.577.159,88
(-) Verbalção Patrimonial Diminutiva	(R\$ 894.790,14)
(=) Superávit Patrimonial	R\$ 682.386,74

## 5. Dos Estratos Bancários

Procedemos à conferência de todos os estratos bancários com os sellos do livro razão, na data de 30 de junho de 2022, através do sistema de Auditoria.Net e não constatamos nenhuma divergência.

## 6. Da Conferência dos Balanços

Após análise e conferência da prestação de contas do 2º trimestre de 2022 do CAU PB, informamos que não constatamos nenhuma irregularidade. Os balanços analisados foram os seguintes:

- ✓ Balanço Financeiro;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Demonstração das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstração do Fluxo de Caixa;
- ✓ Comparativo de Receita Orçada e Realizada;
- ✓ Comparativo de Despesa Orçada com a Realizada;
- ✓ Balanço Analítico de Verificação.

## 7.1. Comparativo Receita Corrente – 2022/2021

A Receita **Corrente Arrecadada** até o mês de junho de 2022 foi superior e Receita Corrente Arrecadada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 248.284,61, correspondente a 20,00%.

## 7.2. Comparativo Despesa Corrente – 2022/2021

A Despesa **Corrente Realizada** até o mês de junho de 2022, foi superior a Despesa Corrente Realizada no mesmo período de 2021, no valor de R\$ 216.824,46 correspondente a 98,80%.

## 8. Cota Parte CAUIBR

Conforme demonstrado na receita arrecadada do CAU BR até o mês de junho de 2022, o repasse de cota parte do CAU PB foi de R\$ 332.507,07.

Após analisarmos o demonstrativo de receita do CAU PB até o mês de junho de 2022, constatamos que os valores estão compatíveis os transferidos para o CAU BR, tendo em vista que o valor recebido pelo CAU PB, correspondente a 80,00% foi de R\$ 1.330.122,90.



## 9. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em Relação à Receita Arrecadada

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 meses foi de 87,78%.

Receita Arrecadada Prevista	R\$ 2.452.284,50
Despesa de Pessoal Prevista	R\$ 925.238,00
% gasto a/ receita arrecadada	87,78%

## 10. Contraste Balço Patrimonial – Sisccont.Net/Siscpat.Net

Confrontamos os sellos das contas do sistema patrimonial (Sisccont.Net) com o inventário patrimonial (Siscpat.Net) e não constatamos nenhuma diferença.

## 11. Comentário

Estabelecemos que a conferência dos balanços e confirmação dos sellos bancários com os registros contábeis, foram realizadas via web, através do Sisccont.Net, Siscpat.Net e Auditoria.Net. Constatamos que todos os procedimentos contábeis estão adequados à legislação vigente. (Lei nº 4.320/64 e o Manual de Contabilidade de Pública de STN).

Informamos que a documentação contábil que gerou a prestação de contas do 2º trimestre de 2022 não foi objeto de nossa análise, portanto, este relatório não exclui a necessidade dos trabalhos de auditoria independente sobre os documentos físicos no local de trabalho do CAU/BR.

## 12. Conclusão

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falta nos registros e demonstrativos contábeis do 2º trimestre de 2022 do CAU PB, informamos que a prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR.

Brejois, 10 de junho de 2022.

ATA  
CONTABILIDADE  
E AUDITORIA  
LTDA:37076874  
000132  
ATA Contabilidade e Auditoria Ltda  
CIRC-DF Nº 485  
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

# 6. Anexos e apêndices



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Aprovação do relatório de gestão do CAU/PB referente ao primeiro semestre de 2022
	DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – COAPII-CAU/PB

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPII-CAU/PB) reuniu-se ordinariamente por meio de videoconferência no dia 22 de agosto de 2022, no uso das competências de que trata o artigo 95º e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que Compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças deliberar sobre a aprovação da prestação de contas anual;

Considerando os termos do art. 70 da Constituição Federal, as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno do CAU/PB;

Considerando o que determina a resolução nº 200, de 13 de dezembro de 2020 no seu Capítulo VII, art. 10º, que trata sobre as Prestações de Contas Anuais da execução dos Planos de Ação e Orçamentos do CAU/PB e do CAU/UF;

Considerando o documento do relatório semestral, apresentado pela gerente geral do CAU/PB;

**DELIBERA:**

- I – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/PB referente ao primeiro semestre de 2022; e
- II – Pelo encaminhamento à Plenária para apreciação.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Paula Augusta Isonai da Costa, Pedro Freire de Oliveira Rossi e Eudes Ranny Silva.

João Pessoa, 22 de agosto de 2022.

Paula Augusta Isonai da Costa  
Coordenadora

Pedro Freire de Oliveira Rossi  
Membro Titular

Eudes Ranny Silva  
Membro Suplente

Av. Rio Grande de São nº 1345 - Emp. Evolution Business Center - Sh. 302/303 (8º andar) | Bairro dos Estados, CEP: 53039-021 - João Pessoa/PB | CNPJ 14.918.711/0001-54 | Insc. Municipal: 123364-5 | Tel: (83) 3221-8993 / 9 9326-5230 | Site: [www.cau.pb.gov.br](http://www.cau.pb.gov.br) | E-mail: [secretaria@cau.pb.gov.br](mailto:secretaria@cau.pb.gov.br)

## 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAPII-CAU/PB 2022

### Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Paula Augusta Isonai da Costa	X			
Pedro Freire de Oliveira Rossi	X			
Eudes Ranny Silva	X			

### Histórico da votação:

Reunião 067/2022 da COAPII-CAU/PB

Data: 22/08/2022

Matéria em votação: Aprovação do Relatório de Gestão do CAU/PB referente ao primeiro semestre de 2022.

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstencões (0) Ausências (0) Total (3)

### Ocorrências:

Condutor dos trabalhos (Coordenador): Paula Augusta Isonai da Costa

Av. Rio Grande de São nº 1345 - Emp. Evolution Business Center - Sh. 302/303 (8º andar) | Bairro dos Estados, CEP: 53039-021 - João Pessoa/PB | CNPJ 14.918.711/0001-54 | Insc. Municipal: 123364-5 | Tel: (83) 3221-8993 / 9 9326-5230 | Site: [www.cau.pb.gov.br](http://www.cau.pb.gov.br) | E-mail: [secretaria@cau.pb.gov.br](mailto:secretaria@cau.pb.gov.br)

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Relatório de gestão referente ao primeiro semestre de 2022

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPII Nº 120-06/2022

Aprova relatório de gestão do primeiro semestre do ano de 2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI e X da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 18 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa, no dia 26 de agosto de 2022, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando o que determina a Resolução nº 200/2020, de 15 de dezembro de 2020, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando os termos do art. 70 da Constituição Federal, as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 178/2019 e das orientações do órgão de controle interno do CAU/BR;

Considerando o que determina a resolução nº 200, de 13 de dezembro de 2020 no seu Capítulo VII, art. 10º, que trata sobre as Prestações de Contas Anuais da execução dos Planos de Ação e Orçamentos do CAU/BR e dos CAU/UF;

Considerando os documentos do relatório de gestão apresentados pela gerente geral do CAU/PB; e

Considerando a deliberação nº 026/2022 da COAPII-CAU/PB.

### DELIBEROU:

1. Aprovar por unanimidade o Relatório de gestão referente ao primeiro semestre de 2022;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PB; e
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa/PB, 26 de agosto de 2022.

EDUARDO DE OLIVEIRA  
NÓBREGA FILHO 56072007406  
Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho  
Presidente do CAU/PB

Av. Guarabira, 1200 - Emp. Boulevard Guarabira - Sh. 301/303 (2º andar) | Mansara 58038-142 - João Pessoa/PB | CNPJ 14.918.711/0001-54 | Insc. Municipal: 123364-5 | Tel: (83) 3221-8993 / 9 9326-5234 | Site: [www.cau.pb.gov.br](http://www.cau.pb.gov.br) | E-mail: [secretaria@cau.pb.gov.br](mailto:secretaria@cau.pb.gov.br)

## 120ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PB

### Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Eudes Ranny Silva	-			X
Giovanni Soares de Alencar	X			
Julliana Queiroga de Lucena	X			
Paula Costa e Silva Cruz	X			
Paula Augusta Isonai da Costa	-			X
Pedro Freire de Oliveira Rossi	-			X
Renata de Sousa e Nóbrega	X			
Washington Dionísio Sahrinho	X			

### Histórico da votação:

Reunião 120/2022 do Plenário do CAU/PB

Data: 26/08/2022

Matéria em votação: Aprova o relatório de gestão referente ao primeiro semestre de 2022.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (03)

### Ocorrências:

Condutor dos trabalhos: Presidente do CAU/PB, Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho

Av. Guarabira, 1200 - Emp. Boulevard Guarabira - Sh. 301/303 (2º andar) | Mansara 58038-142 - João Pessoa/PB | CNPJ 14.918.711/0001-54 | Insc. Municipal: 123364-5 | Tel: (83) 3221-8993 / 9 9326-5234 | Site: [www.cau.pb.gov.br](http://www.cau.pb.gov.br) | E-mail: [secretaria@cau.pb.gov.br](mailto:secretaria@cau.pb.gov.br)